

04 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

Medidas para fortalecer Justiça Eleitoral viram alvo de questionamento

Audiência no TSE expõe controvérsia de zonas especializadas e uso de juízes federais para atender a casos que envolvem corrupção e caixa 2

Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA A criação de zonas eleitorais especializadas e o emprego de juízes federais na Justiça Eleitoral, com o objetivo de dar eficiência e celeridade a processos de corrupção e lavagem de dinheiro, geraram controvérsia em audiência pública realizada nesta sexta-feira (3) no TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Tais medidas, para algumas entidades, são ilegais e inconstitucionais. O TSE deve deliberar sobre o tema a partir de um relatório que será elaborado pelo ministro Og Fernandes e entregue à presidente da corte, ministra Rosa Weber, no próximo dia 14.

Em março, o plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, por 6 votos a 5, que a Justiça Eleitoral, e não a Federal, deve ser a responsável por processar crimes de corrupção e lavagem de dinheiro quando investigados junto com crimes eleitorais, como caixa dois. Desde essa decisão, o TSE estuda formas de adaptar os TREs (tribunais regionais eleitorais) para a nova realidade.

A época da decisão do Supremo, a principal crítica feita, sobretudo por procuradores da República, era que a Justiça Eleitoral não tem estrutura nem expertise para julgar crimes complexos como os descobertos pela Lava Jato.

“Quando traz para a Justiça Eleitoral o julgamento de crimes de natureza comum, como os da Lava Jato, [há] juízes não afetos ao julgamento desses delitos ou não especializados

Fernando Mendes

presidente da Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil)

Como a **Folha** noticiou nesta sexta, alguns TREs, como o da Bahia e o do Rio Grande do Sul, criaram zonas eleitorais especializadas, concentrando nelas processos de corrupção que tenham elo com caixa dois.

Para o advogado Guilherme Barcelos, que falou na audiência pública pela Abradep (Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político) e pela União dos Vereadores do Brasil, essa iniciativa é inconstitucional porque viola o princípio do juiz natural, o que pode levar à nulidade dos processos.

“Ao criar duas zonas eleitorais exclusivas para apreciar essas matérias [de corrupção e lavagem], o TRE do Rio Grande do Sul afrontou o princípio

do juiz natural. Há uma jurisprudência de décadas que estabelece que a competência para julgar os crimes eleitorais é do juízo do local do fato delituoso”, disse Barcelos.

“No exemplo que dei, ambas as zonas eleitorais estão situadas em Porto Alegre. Aí, o sujeito comete supostamente um delito em Bagé, a 386 km de Porto Alegre, e vai ser julgado em Porto Alegre? Não deveria.”

Na audiência, o advogado também sustentou que é inconstitucional designar magistrados federais para atuar em zonas eleitorais. A medida é defendida pelo Ministério Público Federal, que afirma que os juízes federais têm expertise para julgar crimes de corrupção e lavagem.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, propôs ao TSE, após o julgamento do STF de março, que juízes federais especializados em corrupção e lavagem possam atuar em matéria eleitoral. O pedido está em análise na corte.

Hoje, magistrados federais só atuam na Justiça Eleitoral na segunda instância, deixando as zonas eleitorais, de primeira instância, exclusivamente para juízes estaduais.

CONTINUA

O presidente da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), José Robalinho, disse na audiência que a experiência exitosa da Justiça Federal no combate à corrupção não pode ser desprezada, e que a Justiça Eleitoral pode, sim, ganhar reforço de juízes federais.

“Essa competência pertence ao Estado brasileiro e está à disposição do país”, defendeu.

O advogado Barcelos, por outro lado, afirmou que a Constituição prevê que as zonas eleitorais sejam compostas por “juízes de direito” — expressão usada, segundo ele, para se referir a juízes estaduais, e não federais. “A posição de juízes federais em zonas eleitorais é inconstitucional e ilegal”, sustentou.

Para Barcelos, uma mudança na composição das zonas eleitorais teria de ser feita por meio de emenda à Constituição, o que depende de aprovação no Congresso.

AAMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), representada na audiência por seu presidente, Jayme de Oliveira, também entendeu que cabe aos juízes estaduais atuar na Justiça Eleitoral de primeiro grau.

Já o presidente da Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil), Fernando Mendes, defendeu que é constitucionalmente possível a participação dos juízes federais nas zonas eleitorais — posição que, segundo ele, a entidade tem manifestado desde 2015.

Na interpretação da Ajufe, a expressão “juízes de direito”, presente na Constituição, não foi utilizada para diferenciar juízes estaduais de federais, mas para diferenciar juízes togados — tanto estaduais como federais — dos juízes de paz (não togados).

Para Mendes, a mudança na composição das zonas eleitorais pode ser feita pelo TSE, sem precisar do Congresso.

“Muito antes do julgamento do STF nós defendemos a tese de que a Justiça Eleitoral, por ser uma Justiça federal [bançada pela União], também tem que contar com a participação de juízes federais no primeiro grau. A ideia é de que cada zona eleitoral seja integrada por pelo menos um juiz federal”, disse Mendes.

“Quando você traz para a Justiça Eleitoral o julgamento de crimes de natureza comum, como os da Lava Jato, se verifica a ocorrência de juízes não afetos ao julgamento desses delitos ou não especializados. A preocupação da Ajufe é de que isso possa redundar em uma ineficiência da Justiça Eleitoral”, completou.

A discussão sobre quais juízes podem atuar nas zonas eleitorais também embute uma questão corporativa. Os magistrados designados para acumular suas funções com as da Justiça Eleitoral ganham uma gratificação mensal de R\$ 5.390,26, além do salário regular no órgão de origem.

O presidente da Ajufe, porém, disse que essa questão é lateral e que o debate jurídico não pode se restringir a isso.

O ministro do TSE Og Fernandes preferiu não se posicionar. “Se é matéria que pode causar questionamento, significa que virá à apreciação do Judiciário. Entendo que não posso me manifestar, porque posso ser chamado, aqui no TSE, a decidir”, disse Fernandes, que afirmou conhecer “as preocupações dos presidentes dos TREs” e saber que eles estão “angustiados”.

ENTENDA O CASO

O que foi decidido pelo STF? O tribunal decidiu que processos envolvendo caixa dois (crime eleitoral) associado a delitos como corrupção e lavagem de dinheiro (crimes comuns) devem ser julgados pela Justiça Eleitoral

Quais as consequências?

Defesas começaram a pedir o envio de processos para a Eleitoral e a anulação de ações já sentenciadas no âmbito da Lava Jato. Os TREs também passaram a se preparar para um envio em massa de investigações

Que medidas são estudadas?

RS e BA já decidiram que casos desse tipo serão tratados apenas em duas zonas eleitorais cada. A ideia é criar uma especialização que facilite o andamento dos processos e agilize os julgamentos. Para algumas entidades, essas medidas são ilegais

Quais os entraves para a atuação da Justiça Eleitoral?

Esse braço do Judiciário historicamente não tem a mesma a especialização para tratar de assuntos abordados na Lava Jato, como crimes financeiros

04 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

Dodge vê censura prévia em inquérito do STF e defende 'direito de crítica'

Procuradora-geral cita 'sistema inquisitorial' e volta a pedir arquivamento de investigação

BRASÍLIA Em nova manifestação ao Supremo Tribunal Federal, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, chamou de censura a determinação do ministro Alexandre de Moraes de tirar do ar reportagens e notas publicadas em dois sites no mês passado.

Dodge também afirmou que as buscas e apreensões determinadas por Moraes no âmbito do inquérito aberto pelo STF para apurar fake news foram indevidas, porque os alvos gozavam do direito de criticar os magistrados pela internet.

A retirada do ar de reportagens e notas dos sites O Antagonista e da revista Crusoé, na avaliação de Dodge, foi uma "medida de censura à liberdade de imprensa assegurada pela Constituição, mormente na parte em que, além de retirar do ar notícia já publicada, vedou a publicação de novas postagens que tratem do assunto".

"Típica situação de censura prévia, não autorizada pela Constituição e pelo regime democrático em que ela se funda", escreveu a procuradora-geral. "As medidas cautelares [buscas e apreensões que atingiram vários alvos pelo país] foram destinadas a pessoas que fizeram postagens grosseiras e depreciativas. Em que pese não haver dúvida de que ministros do STF merecem o mais elevado respeito, o conteúdo crítico das mensagens

“
A investigação por ministro do STF previamente escolhido, de fatos genéricos, de modo sigiloso, sem a participação do Ministério Público, é prática compatível com o sistema inquisitorial, mas não com o sistema acusatório

Raquel Dodge
procuradora-geral da República

está autorizado pela liberdade de expressão garantida a todos pela Constituição, que abrange o direito de crítica.”

A decisão que retirou do ar reportagens que citavam o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, acabou sendo revogada pelo próprio Moraes no último dia 18. Já as buscas e apreensões, realizadas pela Polícia Federal em duas ocasiões, continuam válidas.

No último 16, Moraes, que preside o inquérito das fake news, mandou bloquear contas em redes sociais de sete

suspeitos de ofender e atacar membros do Supremo e a própria instituição. O ministro viu nas mensagens "graves ofensas a esta corte e seus integrantes, com conteúdo de ódio e de subversão da ordem".

Um dos alvos foi o general da reserva Paulo Chagas, que foi candidato ao governo do Distrito Federal em 2018 pelo PRP. Ao analisar suas mensagens na internet, Moraes o considerou suspeito de difundir "propaganda de processos violentos ou ilegais para alteração da ordem política e social".

"Em pelo menos uma ocasião", afirmou o ministro, "o investigado [Chagas] defendeu a criação de um Tribunal de Exceção para julgamento dos ministros do STF ou mesmo substituí-los."

Dodge voltou a se manifestar nesta sexta (3) pelo arquivamento do inquérito, que foi aberto por Toffoli em março. Ela sustentou que a investigação é inconstitucional, violou o devido processo legal e feriu o sistema acusatório, segundo o qual o órgão que julga não pode ser o mesmo que investiga.

"A investigação por ministro do STF previamente escolhido, de fatos genéricos, de modo sigiloso, sem a participação do Ministério Público, é prática compatível com o sistema inquisitorial, mas não com o sistema acusatório", disse Dodge.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

04 MAI 2019

O sistema inquisitorial, no qual o juiz investiga e julga, é o oposto do sistema acusatório, vigente no Brasil.

A manifestação foi no âmbito de uma ADPF (arguição de descumprimento de preceito fundamental) ajuizada pela Rede Sustentabilidade.

O relator da ação é o ministro Edson Fachin, que já solicitou aos colegas Toffoli e Moraes informações sobre o inquérito, que corre em sigilo e sem a participação do Ministério Público.

No documento, Dodge apontou “um agravante” para a situação de Moraes. “Além de investigador e julgador, o ministro relator é vítima dos fatos investigados — que seriam ofensivos à honorabilidade e à segurança do Supremo, de seus membros e familiares. Não há como imaginar situação mais comprometedora da imparcialidade e neutralidade dos julgadores”, afirmou.

Dodge também criticou a posição de Moraes de não ter arquivado a investigação conforme parecer anterior assinado por ela. “Ao deixar de acolher a promoção de arquivamento da PGR, na prática permite que uma investigação flua sem observância dos critérios constitucionais e legais e sem utilidade”, afirmou.

Outro argumento da procuradora-geral é que o inquérito não tem um objeto bem definido — uma das principais alegações da Rede.

“[A falta de objeto delineado] acaba conferindo ao STF o poder de investigar toda e qualquer pessoa que ofenda a ‘honorá’ dos ministros e de sua família, o que, aliás, será avaliado pelos próprios ministros, vítimas dos supostos ilícitos. Tal circunstância coloca, de certo modo, um número indeterminado de pessoas na condição de permanente alvo potencial da investigação. A situação de insegurança social que daí decorre é patente”, disse Dodge.

Reynaldo Turollo Jr.

04 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

Salões ajudam a combater violência doméstica

Manicures e cabeleireiras recebem treinamento em projeto criado por juíza de MS e que chegou a São Paulo em abril

Júlia Zaremba

SÃO PAULO Manicures, depiladoras e cabeleireiros são os novos aliados de autoridades no combate à violência contra a mulher. A estratégia teve início com o projeto Mãos Empenhadas, lançado em 2017 em Mato Grosso do Sul, e que chegou em abril a São Paulo.

“Não queremos fazer de vocês nenhum expert ou feminista, nada disso”, explica o juiz Mário Rubens Filho, da Vara de Violência Doméstica e Familiar de Itaquera, a cerca de 25 funcionários de um salão Jacques Janine em Osasco. “Queremos que vocês entendam o que é a violência doméstica.”

O magistrado, com a promotora de Justiça Gabriela Manssur, foi o responsável por importar o projeto, criado pela juíza Jacqueline Machado, para São Paulo. A rede de salões — cujos cortes de cabelo custam, em média, R\$ 145 e o serviço de manicure e pedicure, R\$ 80 — será a primeira no estado a recebê-lo.

Mas os organizadores pretendem estendê-lo a salões menores, da periferia. “A violência está em todo lugar, em todas as classes sociais”, diz Manssur.

O treinamento dura cerca de duas horas. De forma dinâmica e didática, explicam o que é a Lei Maria da Penha, os diferentes tipos de violência — física, psicológica e verbal — e como orientar uma cliente a denunciar uma agressão.

Experiências de funcionárias pipocam. Uma conta que

viu uma cliente com olho roxo em outro salão. Outra, que uma mulher quis pagar pelos serviços em dinheiro, com medo de que o marido descobrisse o quanto tinha gastado.

A modelo Jessica Aronis, 28, agredida pelo ex-companheiro, foi escolhida como madrinha do projeto em São Paulo.

Ela diz que o seu cabeleireiro teve papel importante para que “enxergasse uma situação que não conseguia enxergar”.

“Às vezes, a manicure e a depiladora sabem mais da sua vida do que a psicóloga ou a mãe.”

Para Manssur, o salão é um bom espaço para a iniciativa porque é “um lugar onde as mulheres sentem confiança”.

O objetivo não é substituir a assistência jurídica e psicológica de que a vítima precisa, diz o juiz Mário Rubens Filho, mas “explicar o que fazer em um momento de estresse ou urgência” para que o ciclo de violência seja quebrado.

Ao fim do treinamento, manicures, esteticistas e cabeleireiros saem com um certificado e com cartilhas sobre o Ligue 180 e a Lei Maria da Penha.

A juíza Jacqueline Machado conta que pretende ampliar o projeto para outros estados.

Foi nesse projeto que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos se inspirou ao criar uma campanha de treinamento de profissionais da beleza para ajudar vítimas de violência doméstica.

As duas iniciativas são independentes, mas a pasta afirmou que não descarta uma parceria no futuro. A capacitação nos salões é uma das ações

da campanha Salve uma Mulher, lançada em março pela ministra Damares Alves.

Há, contudo, quem não aprove a iniciativa. Para Jureuda Guerra, especialista em saúde e conselheira do Conselho Federal de Psicologia, o projeto desqualifica o profissional de psicologia. “Uma coisa é saber escutar, ter empatia e oferecer ombro amigo”, diz. “Outra coisa é prestar um atendimento profissional, técnico, pautado em ciência.”

As políticas públicas para combater a violência devem ir além dos salões, diz a socióloga Eva Blay, coordenadora do USP Mulheres. É preciso, segundo ela, explicar para meninos e meninas, desde cedo, o que é gênero, respeito e que a igualdade de direitos é um tema fundamental.

Sociólogo, autor de "Uma Gota de Sangue: História do Pensamento Racial". É doutor em geografia humana pela USP

Faroeste Brasil

Iniciativas presidenciais atacam regras que previnem a 'guerra de todos contra todos'

Bolsonaro organizou sua campanha presidencial em torno de um discurso ideológico, não de uma plataforma de governo. Hoje, quatro meses após a posse, temos finalmente uma clara plataforma de governo. O nome dela é faroeste Brasil.

Bolsonaro anunciou a intenção de conceder aos proprietários rurais o direito a portar armas e um passaporte de impunidade, cinicamente descrito como "excludente de ilicitude", para os que alvejarem invasores. A pretensão, que viola as leis existentes, implica a formação de milícias rurais privadas com selo oficial: o retorno a um passado no qual a proteção da propriedade privada se sobrepunha ao monopólio estatal da violência legítima.

Bolsonaro anunciou uma "limpa no Ibama e no ICMBio" e um drástico corte de recursos para a estrutura de fiscalização das unidades de conservação. Seu filho Flávio apresentou projeto de alteração do Código Florestal que eliminaria o capítulo referente à reserva legal de vegetação nativa nas propriedades rurais. A supressão permitiria o avanço das culturas em áreas de matas protegidas em estabelecimentos situados na Amazônia. De fato, seria a legalização dos negócios ilegais de desmatadores, madeireiros, palmiteiros, mineradores e invasores de terras indígenas. No Brasil profundo, passaria a valer a lei do colono armado.

Bolsonaro anunciou a retirada de todos os radares de tráfego instalados em rodovias federais. Há, de fato, uma lucrativa

indústria de multas de trânsito que opera à base de armadilhas como radares ocultos, variações bruscas de limites de velocidade e confusa sinalização. Daí, o presidente não extraiu a necessidade de adequar o sistema de fiscalização ao propósito de educação dos motoristas. Optou, no lugar disso, por um programa de anarquia individualista nas estradas.

O ministro da Justiça de Bolsonaro, Sergio Moro, tem especial apreço por prisões preventivas. O juiz Marcelo Bretas, que segue a mesma linha, criticou a "visão tradicional" dos tribunais superiores que limitam a prisão preventiva às hipóteses previstas no Código de Processo Penal. Bretas expressou a visão de Moro ao afirmar que "hoje em dia é muito difícil o sujeito fugir" e, por isso, "o que querem é conseguir habeas corpus". No discurso legal bolsonarista, o habeas corpus é rebaixado do estatuto de pilar fundamental do direito moderno, salvaguarda da liberdade do cidadão diante do arbítrio estatal, à condição de estratagem de criminosos para escapar à justa punição.

Lula restaurou o Estado balafo, paternalista, corporativista e intervencionista, legado pelo varguismo. Bolsonaro gira o leme até a posição oposta, tentando instaurar o valeduto. O espírito da fronteira tomou o Palácio do Planalto. Cada uma das iniciativas presidenciais constitui um ataque às regras de convivência social que previnem o "estado de natureza" hobbesiano: a "guerra de todos contra todos".

Mas, que ninguém se engane: a plataforma de governo não é, rigorosamente, a do "Estado mínimo" desenhado nas utopias ultraliberais. Segundo Bolsonaro, o princípio do "Estado mínimo" aplica-se às esferas da administração das coisas e da garantia da liberdade dos indivíduos. Por outro lado, aplica-se o princípio do "Estado máximo" à esfera dos costumes e aos interesses das corporações de "amigos do rei".

O "Estado máximo" bolsonarista emerge em atos de puro arbítrio inscritos numa arena de "guerra cultural", como a interferência palaciana na publicidade do Banco do Brasil e os propalados cortes seletivos de verbas a cursos de humanas e universidades "esquerdistas". Assoma, igualmente, na concessão de benefícios preferenciais a grupos de pressão como igrejas, caminhoneiros e ruralistas.

Bolsonaro só não é um Putin, um Erdogan, um Maduro ou um Ortega porque está no país errado. Aqui, vale o que está escrito na Constituição. Por enquanto.

05 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

Toffoli cria grupo para avaliar uso de redes sociais por juízes

Frederico Vasconcelos

SÃO PAULO Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, o ministro Dias Toffoli instituiu um grupo de trabalho para “avaliar os parâmetros para o uso adequado das redes sociais pelos magistrados”.

Portaria assinada na última quinta-feira (2) considera “a necessidade de conciliar a liberdade de expressão e a presença dos magistrados nas redes sociais com a preservação da imagem institucional do Poder Judiciário”.

Toffoli diz entender que “o mau uso das redes sociais pode impactar a percepção da sociedade em relação à integridade do Poder Judiciário, causando máculas à prestação jurisdicional”.

A decisão foi tomada em meio a fortes críticas que o presidente do STF e do CNJ tem recebido pela abertura de inquérito no Supremo para apurar fake news e ameaças contra integrantes da corte.

O inquérito ganhou maior amplitude quando o ministro Alexandre de Moraes, escolhido como relator, censurou reportagem da revista *Crusoe* que mostrava troca de emails e um depoimento do empresário Marcelo Oderbrecht em que ele diz que Toffoli tinha o apelido na companhia de “amigo do amigo do meu pai” —quando era advogado-geral da União no governo Lula. A censura, mais tarde, foi derubada pelo próprio Moraes.

Em listas de discussão na internet, a nova medida de Toffoli foi alvo de duas críticas por parte de magistrados:

1) Os ministros de tribunais superiores não dão exemplos para preservar a imagem do Judiciário (criticam decisões

de outros juízes fora dos autos, demonstram extrema proximidade com partes);

2) Temem que o CNJ tente legislar além da Lei Orgânica da Magistratura e da Constituição, impondo mordaca.

Para Toffoli, é missão do CNJ “contribuir para que a prestação jurisdicional seja prestada com fundamento nos princípios da moralidade, eficiência, efetividade, transparência e com responsabilidade”.

O grupo, que encerrará suas atividades com a apresentação de relatório e propostas no prazo de 30 dias, é formado depois da frustrada tentativa do CNJ de julgar manifestações de magistrados, em 2018, durante a campanha que elegeu Jair Bolsonaro (PSL).

O CNJ arquivou, na ocasião, procedimentos administrativos contra 11 magistrados, e Toffoli deixou claro que haveria desdobramentos. “Como é algo novo, nós estamos arquivando esses procedimentos, mas isso não significa que houve qualquer tipo de conivência”, afirmou na época.

O conselheiro Luciano Frotta, juiz do Trabalho, foi voz solitária contra a medida: “A edição de ato normativo que limita a livre manifestação do pensamento, definindo, a priori, as condutas que representam a suposta extrapolção desse direito, configura censura prévia, que não tem, a meu juízo, guarida constitucional”.

Os que defendem limites para manifestações públicas de magistrados lembram os comentários da então presidente do CNJ, ministra Cármen Lúcia, quando o órgão decidiu, por unanimidade, abrir reclamação disciplinar para

investigar a conduta de quatro juízes que participaram de ato público, no Rio de Janeiro, contra o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff.

“Já é passada da hora de discutirmos no Poder Judiciário como um todo —tanto para o STF quanto para a juíza de Espinosa (MG)”, afirmou. “Não é possível que continuem havendo manifestações muito além dos autos, e dos altos e baixos das contingências políticas da sociedade”, disse Cármen.

Ela entende, contudo, que a Constituição e a Lei Orgânica da Magistratura Nacional “são suficientemente claras ao delimitar o direito à liberdade de expressão de 18 mil magistrados brasileiros”.

“Não é a quantidade de leis, portanto, que produz a obediência à legislação”, afirmou.

05 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

Bolsonaro é orientado a escolher nome 'sênior' para a vaga de Dodge

Preferência por um subprocurador-geral da República busca evitar rejeição de órgãos superiores

Gustavo Uribe
e Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA O presidente Jair Bolsonaro tem sido orientado a indicar um subprocurador-geral da República, o último nível da carreira no MPF (Ministério Público Federal), para comandar a PGR (Procuradoria-Geral da República).

O mandato da atual procuradora-geral, Raquel Dodge, termina em setembro. Legalmente, ela pode ser reconduzida para um segundo mandato de dois anos, mas membros da carreira consideram esse cenário pouco provável.

Desde o mês passado, a equipe de consultores jurídicos do presidente tem discutido de maneira informal um perfil ideal para o cargo com ministros de tribunais superiores e com integrantes do Ministério Público.

O perfil que o grupo defende que seja escolhido busca resolver duas das três questões que têm gerado controvérsias na categoria às vésperas da sucessão do cargo.

A primeira é se o futuro procurador-geral precisa ser membro do MPF ou se poderia ser de qualquer um dos quatro ramos do Ministério Público da União, que engloba também os Ministérios Públicos Militar, do Trabalho e do Distrito Federal.

A segunda questão é se todos os cerca de mil procuradores da República poderiam chefiar a instituição ou se o cargo é exclusivo para

os 74 subprocuradores-gerais, terceiro e último nível da carreira.

O terceiro ponto, para o qual ainda não há resposta dos consultores jurídicos, é se Bolsonaro vai escolher um dos nomes que constar da lista triplíce formada em eleição interna no MPF ou se vai ignorar as sugestões da carreira.

De acordo com relatos feitos à Folha, Bolsonaro ainda não tomou uma decisão sobre o perfil de procurador-geral que indicará, mas ele já deu mostras de que seguirá a orientação de seus auxiliares técnicos.

Em conversas reservadas, o presidente não se comprometeu a escolher um dos indicados na lista triplíce. A eleição é organizada pela ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República) e desde 2003 vem sendo respeitada por todos os presidentes, apesar de não constar de lei.

Bolsonaro não descarta, porém, levar a lista em consideração caso ela inclua um nome que o agrade. Por isso, ele definiu que irá aguardá-la antes de fazer sua escolha. Qualquer que seja o nome indicado, ele precisa passar por sabinagem do Senado.

A eleição interna será no dia 18 de junho, quando a lista triplíce será conhecida. Nesta segunda-feira (6), começam as inscrições de candidaturas, que vão até o dia 15.

Nas sondagens feitas pelos consultores jurídicos do presidente, o recado transmitido a Bolsonaro é de que os procuradores não aceitarão um nome de fora do MPF e que não esteja no topo da carreira. Um procurador ou um procurador regional, níveis anteriores ao dos subprocuradores-gerais, não contará com apoio interno suficiente para liderar a categoria, dizem.

De acordo com auxiliares presidenciais, a defesa do nome de um subprocurador-geral é capitaneada por ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), os quais argumentam que o assento ao lado do presidente de um tribunal superior só cabe aos que estão no topo da carreira.

Como as funções delegadas pelo procurador-geral — como as de vice-procurador-geral, vice-procurador-geral eleitoral e corregedor-geral — são exclusivas dos subprocuradores, para eles não faria sentido nomear alguém em posição anterior na carreira para ser o chefe da instituição.

Nas palavras de um assessor, diante da resistência tanto do STF como do MPF, "não há motivo para arrumar confusão de graça" e criar um mal-estar entre o Judiciário e o Executivo.

CONTINUA

05 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A possibilidade de indicar para a PGR um procurador do Trabalho ou Militar, que foi reconhecida publicamente pelo ministro da AGU (Advocacia-Geral da União), André Mendonça, também foi criticada nas consultas informais feitas pela equipe do governo. O receio é que integrantes do MPF judicializem a questão.

Entre os subprocuradores-gerais, dois contam com simpatia no Palácio do Planalto: o paulista Mario Bonsaglia e o baiano Augusto Aras. O primeiro disputará a eleição interna, já figurou nas listas de 2015 e 2017 e é considerado um nome independente dos principais grupos do MPF.

O segundo, que deve tentar uma indicação fora da lista tríplice, tem apoio no núcleo militar e tem falado com ministros como Santos Cruz (Secretaria de Governo) e Tarcísio de Freitas (Infraestrutura).

Candidaturas por fora da lista tríplice são mal vistas por boa parte dos procuradores.

Uma exclusão de procuradores que atuam em primeira instância tira do páreo nomes como o de Deltan Dallagnol, que atua na equipe da Operação Lava Jato. A indicação dele enfrenta resistências no Senado, que precisa aprovar a indicação do presidente.

A equipe jurídica de Bolsonaro é formada, entre outros, pelos ministros André Mendonça e Wagner Rosário (CGU) e pelo subchefe de Assuntos Jurídicos, Jorge Oliveira, que já fora assessor de seu gabinete na Câmara.

Em 2017, o então presidente Michel Temer considerou indicar um procurador regional para a PGR, mas desistiu diante da resistência do STF e do Senado. Temer avaliava o nome de Blal Dalloul — que

deve disputar a eleição interna neste ano. Além dele, devem se candidatar Vladimir Aras e Lauro Cardoso — os três são procuradores regionais e ligados ao grupo do ex-procurador-geral Rodrigo Janot.

Outro nome do grupo janotista, Nicolao Dino estava disposto a concorrer, mas acabou desistindo. Em 2017, ele foi o primeiro na lista tríplice, mas Temer indicou a segunda colocada, Raquel Dodge.

Na quinta (2), a subprocuradora-geral Luiza Cristina Frischeisen informou aos colegas que vai disputar a lista tríplice. Ela coordena a câmara criminal do MPF e atuou em operações como a Anaconda.

O presidente da associação da categoria, José Robalinho, é apontado como candidato por colegas, mas não confirma. Além dos que vão participar da eleição interna, há outros candidatos que, assim como Augusto Aras, tentam a indicação por fora da lista tríplice.

A ANPR organiza a eleição entre os membros da carreira desde 2001 — ano em que Fernando Henrique Cardoso ignorou a lista e reconduziu à PGR Geraldo Brindeiro. Lula e Dilma nomearam, a partir de 2003, o primeiro da lista.

05 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Desocupação de prédios

Retirada de manifestantes de prédio público: a utilização da autotutela administrativa no governo Alckmin acarretou a cessação das ocupações, ao passo que os estados que optaram pela via judicial continuam lidando com o problema; de outra parte, não houve nenhum questionamento judicial nos casos concretos de desocupação administrativa, tendo sido proposta pelo PSOL ação direta de inconstitucionalidade em face do parecer proferido pela PGE de São Paulo, o que é manifestamente incabível (“Bolsonaro orienta retirar manifestantes de prédio público sem ordem judicial”, Poder, 2/5).

Elival da Silva Ramos, professor titular de direito constitucional da USP e ex-procurador-geral do estado de São Paulo (São Paulo, SP)



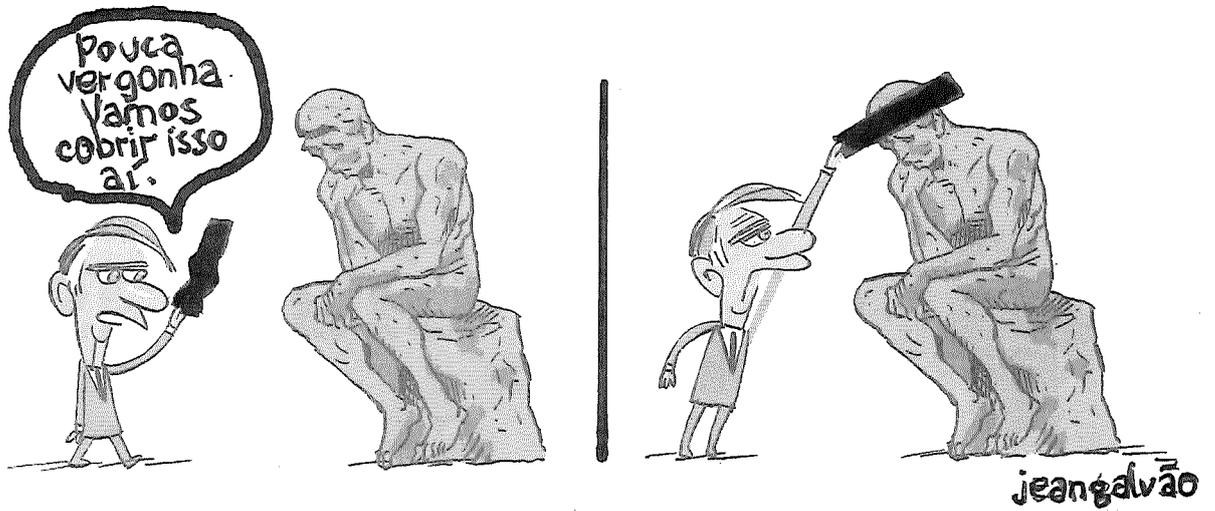
Se isso for aplicado indiscriminadamente, não estaremos mais vivendo num Estado de Direito. Explico, a AGU não pode legislar, senão para ela. Temerário agir conforme um parecer que simplesmente ignora que temos Poderes Legislativo e Judiciário. Parece mais aqueles tempos em que o Executivo mandava e os demais obedeciam.

Maria Clara Tavares de Oliveira
(Belo Horizonte, MG)

05 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

universidades



06 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

RICARDO LEWANDOWSKI

Ministro do Supremo Tribunal Federal e professor titular de teoria do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Autonomização das corporações

Cumpra aos poderes constituídos coibir abusos

No ano de 476, o chefe bárbaro Flávio Odoacro invadiu a capital do Império Romano do Ocidente, provocando seu colapso. O território imperial, cuja extensão abarcava quase todo o mundo conhecido à época, fracionou-se em múltiplos pedaços, logo ocupados por distintas forças que passaram a dominar os diversos povos antes submetidos a um comando central.

Tem início então a Idade Média, que perdurou até 1453, data da tomada de Constantinopla pelos turcos otomanos, período caracterizado por uma extraordinária pulverização do poder. Ao longo de quase mil anos prevaleceu aquilo que Georg Hegel (1770-1831) denominou de “poliarquia”, correspondendo a uma multiplicidade de ordens e jurisdições, a exemplo de reinos, feudos, comunas, guildas, prelazias e irmandades em permanente disputa pela autossuficiência, emancipação ou supremacia.

Com o advento do Estado moderno, nos estertores do medievo, a autoridade voltou a concentrar-se. Primeiramente, nas mãos de monarcas absolutistas, que a exerceram sem quaisquer limites. Depois, como consequência das revoluções liberais do século 18, viu-se enquadrada por

normas constitucionais. E para evitar o ressurgimento de autocracias, foi repartida, por inspiração do barão de Montesquieu (1689-1755), entre três poderes independentes, Legislativo, Executivo e Judiciário, cada qual representando, no desempenho de suas atribuições, uma parcela da soberania popular.

Nos dias atuais, contudo, esse tradicional modelo de governança, concebido para funcionar como um sistema de freios e contrapesos, começa a ser colocado em xeque, não apenas no Brasil como em outros países, pelo ressurgimento de uma nova e perniciosa fragmentação do poder, em que distintas corporações — consideradas no seu sentido lato — ensaiam uma espécie de retorno à poliarquia de antanho.

Já no começo da centúria passada, Max Weber (1864-1920) anteviu tal fenômeno, vaticinando uma preocupante expansão dos estamentos burocráticos, sobretudo estatais, com o potencial de colocar em risco a própria ordem democrática. Advertia que o “poder da burocracia (...) é sempre muito forte”, acrescentando que ela “procura aumentar ainda mais essa superioridade (...) ao guardar segredo sobre seus conhecimentos e intenções”.

Mais recentemente, Claude Lefort (1924-2010), outro estudioso do tema, observou que a burocracia não constitui simplesmente uma forma de organização social, configurando antes um modo particular de dominação, que tende a expandir-se em momentos de crise política. Essa dominação se expressa não apenas nos micropoderes dos burocratas de pequeno e médio escalão, mas especialmente no macropoder de seus hierarcas, cuja atuação é pautada por um projeto de autopreservação e contínuo fortalecimento.

Entre nós, certos estamentos, na acepção sociológica da palavra, como ministérios públicos, órgãos de fiscalização, polícias em geral, guardas municipais, agências reguladoras, repartições fazendárias, setores do funcionalismo e até mesmo segmentos da magistratura, nos últimos tempos, vêm ampliando sua atuação, sem maiores obstáculos, mediante diferentes pretextos, para muito além das respectivas esferas de competência, transmutando-se em verdadeiros — embora anômalos — atores políticos.

Na esteira das conjecturas de Weber e Lefort, é possível constatar que hoje a hipertrofia de algumas dessas corporações mostra-se cada vez mais evidente, permitindo entrever que elas, ou ao menos parte delas, no limite, almejam a completa autonomização.

Cumpra aos poderes constituídos — os quais ainda se resumem aos três originalmente idealizados por Montesquieu — tornar a inseri-las nos lindes de onde têm extrapolado com inusitada desenvoltura, sobretudo por meio de medidas que visem a coibir eficazmente abusos de autoridade, sob pena de chegar-se a um irreparável esgarçamento institucional.

06 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

TALHERES

A editora Conjur e o grupo Prerrogativas fizeram um jantar em desagravo ao Supremo Tribunal Federal, no restaurante A Figueira Rubaiyat, na sexta (3), em SP. Estiveram lá o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, o advogado Ives Gandra Martins, os ministros Luis Felipe Salomão, do STJ, e Gilmar Mendes, do STF, o presidente nacional da OAB, Felipe Santa Cruz, o procurador Arnaldo Hossepian, o defensor público-geral de SP, Davi Depiné, o jurista Lenio Streck, o ministro do STJ Humberto Martins, o presidente da Anoreg, Cláudio Marçal Freire, o desembargador Fábio Prieto, os advogados Alberto Toron e Marco Aurélio de Carvalho, o ex-ministro do STF Nelson Jobim e o médico Raul Cutait.

PIPOCA O Supremo Tribunal Federal prepara uma sessão para exibição de "A Juíza", na quarta (8). O filme traz a trajetória da juíza da Suprema Corte dos EUA Ruth Bader Ginsburg. Ele foi um dos documentários mais assistidos no mercado americano em 2018.

06 MAI 2019

FOLHA DE LONDRINA

Projetos buscam combater violência contra a mulher

Três projetos protocolados na Assembleia Legislativa buscam defender os direitos humanos de mulheres. Todos são de autoria de deputadas. Mara Lima (PSC) defende o aplicativo Salve Maria, cujo objetivo é proteger a mulher de qualquer risco de violência. A ideia é atingir não apenas aquelas que tenham conquistado a medida protetiva. “Vivemos atualmente em um mundo digital. Não podemos perder a oportunidade de ter um aplicativo em nossos celulares que venham socorrer mulheres vítimas de agressões.”

O dispositivo já existe nos Estados do Piauí e Rio Grande do Sul e está em fase de implantação em Santa Catarina. “O aplicativo é digital, podendo se utilizar da telefonia móvel e não depender de um aparelho eletrônico específico, conforme outras iniciativas de proteção em uso no momento, como o botão do pânico, que infelizmente não está disponível para todo o Paraná, possivelmente por seu alto custo de implantação”, justifica. A discussão sobre o Salve Maria deve voltar à CCJ após diligências para mais informações nos órgãos competentes do governo do Estado.

De volta à Assembleia para mais um mandato, Luciana Rafagnin (PT) é autora da mensagem que visa a proibir a ocupação de cargos ou funções públicas por agressores de mulheres, condenados com base nas leis federais 11.340/2006 (Maria da Penha) e 13.104/2015 (Lei do Femicídio). De acordo com ela,

o poder público precisa dar o exemplo e reforçar efetivamente o combate à violência de gênero. A proibição valerá para os três poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário -, sendo extensiva ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas.

Na justificativa, a líder do PT argumenta que a banalização e a perpetuação desses crimes prejudicam o desenvolvimento social, humano e econômico do Estado e do País. “É dever dos poderes públicos dar exemplo e apontar caminhos para o engrandecimento da nossa sociedade”, afirma. Ela cita dados do Ministério Público, segundo os quais de março de 2015, quando a Lei do Femicídio foi sancionada, a março de 2019 foram enviados 641 inquéritos policiais referentes a esse crime qualificado. Um total de 551 resultou em processos judiciais contra os agressores.

Parlamentar de primeiro mandato e também membro da Comissão dos Direitos da Mulher, Mabel Canto (PSC) quer tornar obrigatória a adoção de medidas afirmativas, educativas e preventivas ao abuso sexual e violência contra a mulher em locais como hotéis, pensões, motéis, pousadas, casas de shows e outros destinados a hospedagem, entretenimento, alimentação e recreação. O projeto 318/2019 também prevê a divulgação do Ligue 180, serviço que recebe denúncias de agressões contra mulheres, e de capacitação de funcionários e colaboradores dos estabelecimentos. (M.F.R.)

06 MAI 2019

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

STF pode ganhar o direito de julgar o que quiser

Seguindo o exemplo de cortes de outros países, o Supremo Tribunal Federal (STF) pode ganhar um novo e valioso instrumento, que é uma evolução do critério de "repercussão geral" adotado atualmente. A proposta tornará mais rigoroso o filtro de recursos a serem examinados no STF. A proposta agrada aos ministros, atolados em milhares de processos, e em especial o presidente do STF, ministro Dias Toffoli.

Direito de escolha

Mas os ministros do STF propõem mais: como na Suprema Corte dos Estados Unidos, o STF quer escolher os casos a serem julgados.

Nova tentativa

A ideia é que o autor de uma demanda recusada possa reapresentá-la decorrido um ano desde a decisão inicial.

Repercussão geral

Os ministros são obrigados a apreciar tudo, desde que resultem em "repercussão geral" nas demais instâncias judiciais.

Boas chances

Dias Toffoli tem tido conversas animadoras com parlamentares sobre essa mudança histórica no papel do Supremo.

PL da Escola sem Partido que tramita na AL é inconstitucional, diz OAB-PR

Entidade promete tomar providências judiciais em caso de aprovação deste e de outros textos similares

Rafael Costa

Reportagem Local

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) do Paraná se posicionou contra o projeto de lei do programa Escola Sem Partido que tramita na AL (Assembleia Legislativa do Paraná), em uma decisão unânime.

O conselho da entidade acolheu um parecer que aponta a inconstitucionalidade do texto e que reúne posicionamentos contrários de diferentes comissões da instituição. O projeto é duramente criticado por tentar “silenciar e engessar socialmente a educação” e criar a “figura perigosa do denunciador na comunidade escolar”.

Em 2017, a diretoria da OAB-PR já havia manifestado preocupação em relação ao projeto, que entendeu como “manifestamente inconstitucional” e viu como um “instrumento para a censura”. A decisão colegiada orienta o posicionamento público da instituição e prevê que o ór-

gão questionará a lei na Justiça em caso de aprovação na Assembleia ou em câmaras municipais que utilizam textos similares.

“Independentemente de onde o projeto for apresentado, vamos nos posicionar de forma contrária e tomaremos as medidas judiciais necessárias para resguardar a sociedade quando a lei for aprovada”, explicou à FOLHA o autor do parecer, Anderson Rodrigues Ferreira, que é vice-presidente da Comissão Nacional da Criança e do Adolescente da ordem que representa os advogados no Paraná.

O relatório detalha que o projeto fere diferentes artigos da Constituição, além da LDB (Lei de Diretrizes e Bases) e o Protocolo de San Salvador — tratado internacional que trata do direito à educação.

Para o relator, o projeto está em descompasso com diretrizes dos profissionais de educação e fere pilares da função social da escola ao

tentar promover “neutralidade religiosa, ideológica e política” — ideal que sequer seria possível, já que em “quaisquer concepções que se apresentem há sempre escolhas ideológicas e políticas como determinantes”.

De acordo com a análise, os deveres dos professores impostos pelo projeto afrontam a liberdade de ensino e de consciência.

“A liberdade de Cátedra — até mesmo para abordar temas ideológicos, políticos, de opinião, de gênero, contestáveis ou não — é necessária à educação”, diz o relatório, que conclui ser “assombrosa” a iniciativa do Legislativo estadual de optar por “promover a censura”.

A proposta de fixação de placas com proibições ao professor nas salas de aula, além de promover vigilância, criaria uma despesa para o Executivo sem indicação de dotação orçamentária própria — o que contraria a Constituição, segundo Ferreira. “A inconstitucionalidade é notória”, avalia. “O estado está buscando atribuições que não são dele.”

66

Projeto é duramente criticado pela Ordem por “silenciar e engessar socialmente a educação”

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

04 MAI 2019

O relatório lembra que o ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), concedeu uma liminar suspendendo medidas similares, e que outras instituições se manifestaram sobre problemas do projeto, como a PGR (Procuradoria-Geral da República) — que também apontou inconstitucionalidade na iniciativa.

TRAMITAÇÃO

O projeto de lei n.º 606/2016, apresentado pelo deputado estadual Ricardo Arruda (PSL) e pelo agora deputado federal Felipe Francischini (PSL), está atualmente na Comissão de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da AL. Um pedido de vista feito do deputado Professor Lemos (PT) adiou a votação do relatório favorável de Luiz Fernando Guerra (PSL) na quarta-feira (24).

O gabinete do deputado Ricardo Arruda se manifestou sobre a decisão da OAB-PR por meio de sua assessoria jurídica, que diz respeitar o entendimento da instituição, mas afirma que a questão da constitucionalidade já foi superada na AL ao passar pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça).

“Existem várias opiniões sobre esse projeto de lei, inclusive uma Nota Técnica emitida pelo Ministério Público Federal, onde 260 promotores e procuradores subscrevem a Constitucionalidade do referido projeto. O projeto de lei que tramita no estado do Paraná foi criteriosamente analisado juridicamente para atender todas as diretrizes constitucionais, sendo assim, entendemos que o projeto é constitucional e será aprovado em Plenário”, diz a nota enviada à **FOLHA**.

A reportagem não obteve resposta de Felipe Francischini até a conclusão deste texto.

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

04 MAI 2019

No STF, reforço na segurança é só para quem quer

O reforço na segurança está garantido a ministros que o desejem, segundo informa fonte da cúpula do Supremo Tribunal Federal (STF). Quem não achar necessário, pode dispensar a medida. Há ministros resistentes a aparatos de segurança e tentam evitá-los a todo o custo, apesar da gravidade da descoberta de trama para metralhar membros da Corte no desembarque do aeroporto de Congonhas, em São Paulo.

Trama na rede

A trama foi descoberta pelo inquérito sobre ameaças ao STF, ao serem detectadas mensagens de um possível atentado na rede "deep web".

Preferem a discrição

Há ministros que evitam seguranças para não perder privacidade e evitar incômodo a outras pessoas que veem isso como um privilégio.

Ameaças covardes

Vários ministros do STF já sofreram ameaças covardes que incluem até familiares. Como no caso de Edson Fachin, relator da Lava Jato.

Supremo Malan

Na estupenda decisão suspendendo a "tunga" irresponsável de R\$10 bilhões do Tribunal de Contas da União (TCU), que poderia provocar o colapso do Distrito Federal, o ministro Marco Aurélio (STF) citou o ex-ministro da Fazenda Pedro Malan: "No Brasil, até o passado é incerto".

MILITÃO

●● Brasil terrível: revela a pesquisa policial-criminal que, a cada cinco dias, uma mulher é assassinada no Rio de Janeiro, em sua própria residência!

●● Aquelas pessoas que têm ação na Justiça Federal, questionando perdas de rendimento na caderneta de poupança, em função dos planos econômicos do governo, os chamados de Planos Bresser, Verão e Collor 2, poderão esclarecer dúvidas em audiência pública que será realizada dia 10 de maio (uma sexta-feira) em Curitiba. A ideia da audiência é esclarecer caminhos para resolver os processos, como acessá-los, como se qualificar e os documentos necessários.

MAZZA

Folclore

Queixa-se o secretário de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, de passar a maior parte do tempo no ministério público federal e estadual, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, porque a área dele, que era cuidada pelo Pepe Richa, está judicializada. Enquanto não pegar gente do time atual que apoiava o governo anterior até dá para respirar. E a ordem é viver o bom momento, enquanto isso for possível.

03 MAI 2019

FOLHA DE LONDRINA

TRE fala em zerar

lista de municípios

sem biometria

Presidente do Tribunal afirma que Paraná será o único Estado do país a garantir a biometria em todas as cidades ainda neste ano

Vitor Struck

Reportagem Local

“O Paraná vai ser o primeiro grande Estado que vai concluir a biometria este ano, os outros grandes estados não concluirão”, afirmou o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, desembargador Gilberto Ferreira. Em entrevista à FOLHA por telefone enquanto visitava cidades do interior do Estado, Ferreira garantiu que ainda neste ano todos os 399 municípios do Paraná terão completado o cronograma de recadastramento biométrico para as eleições do ano que vem.

O objetivo é realizar mutirões em 118 municípios do interior até novembro deste ano. Um contingente de mais de 870 mil eleitores, ou seja, 10% do eleitorado paranaense. “Destes 10% já fizemos uma boa parte deles, acreditamos que temos, talvez, 5% de eleitores para terminar até novembro, então há uma previsão pela programação e ela está sendo cumprida”, assegurou.

Nesta semana o itinerário do presidente mirou em Palotina (Oeste), a cerca de 350 quilômetros de Londrina. Em seguida, cidades como Formosa do Oeste e Corbélia.

Já os municípios mais próximos da região de Londrina que ainda precisam “agilizar” o cadastramento são Primeiro de Maio), Faxinal e Astorga. Destes, apenas Primeiro de Maio já deu início ao mutirão, programado para ter fim no dia 31 de maio. Em Astorga o cadastramento deve ocorrer entre os dias 20 de maio e 30 de agosto, e em Faxinal, entre 10 de junho e 27 de setembro.

Já o projeto da Escola Judiciária Eleitoral, criado em 2003 com o objetivo de levar informações sobre o processo eleitoral aos jovens e adolescentes, terá início em Londrina nos dias 30 e 31 de maio. “A escola judicial vai capacitar os juízes, também, claro, o Ministério Público certamente participará, para capacitá-los e eles vão repassar as informações aos professores das escolas públicas do Estado do Paraná”, explicou.

De acordo com Ferreira, o objetivo do TRE é que todas as escolas públicas do Paraná sejam visitadas pelo projeto pelo menos até março do ano que vem. Informações sobre a estrutura político-partidária do País e a representatividade dos grupos sociais pelos partidos devem ser abordadas, mas,

principalmente, como funciona o processo eleitoral, urnas eletrônicas e apuração dos votos pelo sistema, além de temas como fake news e noções básicas de cidadania não devem ficar de fora.

“Foi feita uma campanha negativa contra as urnas (na campanha do ano passado) mas, aqui no Paraná, por exemplo, nós tivemos uma auditoria lá em Curitiba que comprovou, inclusive com a presença da OEA (Organização dos Estados Americanos), que a população pode confiar inteiramente”, disse.

CONTINUA

03 MAI 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

TÍTULOS CANCELADOS

O TRE também informa que, em Londrina, quase nove mil eleitores podem ter os títulos cancelados caso não sejam regularizados até esta segunda-feira (6), devido ao não comparecimento ou a não terem justificado a ausência nas últimas três votações. Ou seja, no caso de Londrina, aqueles eleitores que deixaram de exercer o direito nas eleições municipais de 2016 e nos dois turnos do pleito do ano passado.

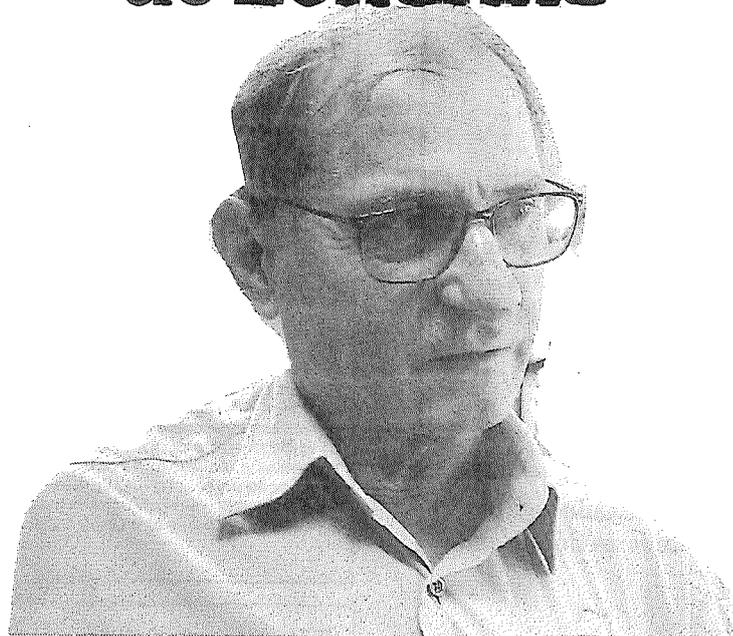
Para o desembargador Gilberto Ferreira, como Londrina possui 374.222 eleitores, o número não é alarmante. “Em média a abstenção fica entre 15% e 20%. Depois que é feita a biometria esta abstenção cai para 3%, 4% e 5%. Significa dizer que entre 10% e 15% já não são eleitores, são pessoas que já se mudaram, não têm mais interesse em votar e acabam não vindo votar”, avaliou.

Para regularizar a situação eleitoral no município é possível emitir os boletos das multas no site do TRE e encaminhá-los para o e-mail caelondrina@tre-pr.jus.br, ou comparecer pessoalmente no Fórum Eleitoral, no Centro Cívico.

03 MAI 2019

FOLHA DE LONDRINA

Coordenador do Gaeco ganha título de cidadão honorário de Londrina



Natural de Peabiru (Noroeste), Batisti está à frente de operações importantes como Rádio Patrulha, Quadro Negro e Publicano

Reportagem Local

O coordenador estadual do Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado), Leonir Batisti, recebeu o título de cidadão honorário de Londrina na Câmara Municipal na noite dessa quinta-feira (2). Nascido em 7 de setembro de 1952 na cidade de Peabiru (Noroeste), formou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Paraná em 1974 e concluiu o bacharelado em Direito pela Universidade Católica do Paraná em 1979. Em 1981, foi nomeado promotor de Justiça, sendo transferido para Londrina em 1992. Em outubro de 2007 passou a atuar no Gaeco da cidade e no ano

seguinte foi promovido a procurador do Paraná.

No comando do Gaeco desde 2008, Batisti esteve envolvido em operações que ganharam destaque na imprensa de todo o País, como a Operação Publicano, deflagrada contra auditores fiscais da Receita Estadual, contadores, advogados e empresários envolvidos em um esquema criminoso de fraudes tributárias. Outra operação complexa é a Quadro Negro, relacionada ao desvio de recursos destinados à construção de escolas estaduais, além do caso que ficou conhecido como Diários Secretos, ligado à apropriação ilegal de dinheiro público da Assembleia Legislativa do Paraná a

partir da contratação de funcionários fantasmas.

Batisti recebeu a honraria por meio de um projeto de lei que nasceu no gabinete do vereador Péricles Deliberador (PSC).

03 MAI 2019

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

STF reforça cuidados com segurança

O inquérito que investiga ameaças ao Supremo Tribunal Federal (STF) identificou na rede "deep web", tramando "metralhar" ministros, os mesmos que "ajudaram" nesse espaço marginal da internet os bandidos do atentado à escola Raul Brasil, de Suzano (SP), em março. Os criminosos já foram identificados e estão sob monitoramento, mas, pelo sim, pelo não, ministros terão cuidados redobrados de segurança.

Presidente informado

O presidente do STF, ministro Dias Toffoli, tomou conhecimento da descoberta do plano para atentar contra ministros da Corte.

Investigações avançaram

Responsável pelo inquérito, o ministro Alexandre de Moraes mantém discrição. Mas já citou "avanços" na investigação na rede "deep web".

Plano sinistro

Esta coluna revelou quinta (2) que o inquérito descobriu um plano para "metralhar" ministros no aeroporto de Congonhas, em São Paulo.

Desembarque vulnerável

Nas conversas da rede "deep web", os criminosos citaram facilidades de acesso ao desembarque do aeroporto para praticar o crime.

FOLHA DE LONDRINA

MPF informa que leniência da J&F pode ser rescindida

Raquel Landim

Folhapress

03 MAI 2019

São Paulo - O Ministério Público Federal informou à holding J&F, que controla o frigorífico JBS e a fabricante de celulose Eldorado, que seu acordo de leniência corre o risco de ser rescindido ou repactuado. O futuro da leniência vai depender da decisão a ser tomada pelo STF (Supremo Tribunal Federal) sobre a colaboração premiada dos irmãos Joesley e Wesley Batista, que confessaram ter pago milhões de reais em propina a políticos e agentes públicos.

No dia 31 de maio de 2017, a J&F se comprometeu a desembolsar R\$ 10,3 bilhões de multa, durante 25 anos, para livrar suas empresas dos problemas gerados pela delação dos irmãos. O acordo de leniência é vital para garantir a segurança jurídica para as empresas operarem.

A questão é que, meses depois, a PGR (Procuradoria Geral da República) solicitou ao STF a rescisão da colaboração premiada dos delatores da JBS, alegando que eles haviam omitido crimes à Justiça. O assunto deve ser analisado no segundo semestre do ano pelo plenário do Supremo.

A revisão da colaboração também suscitou nova análise da leniência. Se o STF validar totalmente as colaborações premiadas, a leniência da J&F será igualmente mantida. Por outro lado, caso a delação seja rescindida, a leniência também será desfeita. Procurada, a J&F não comentou até a publicação desta reportagem.

03 MAI 2019

FOLHA DE LONDRINA

STF terá de explicar ao TCU licitação para compra de lagostas e vinhos

André Borges

Agência Estado

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) vai ter de explicar ao Tribunal de Contas da União (TCU) por que decidiu fazer uma licitação de R\$ 1,3 milhão para comprar medalhões de lagosta e vinhos importados - e somente os premiados - para as refeições servidas pela Corte. Ao transcrever a matéria, o subprocurador-geral do Ministério Público junto ao TCU, Lucas Rocha Furtado, afirmou que a notícia teve "forte e negativa repercussão popular". Furtado também pediu a suspensão da licitação por meio de medida cautelar.

"É de se reconhecer que essa repercussão não causa surpresa: os requintados itens que compõem as tais 'refeições institucionais', previstos no Pregão Eletrônico 27/2019, contrastam com a escassez e a simplicidade dos gêneros alimentícios acessíveis - ou nem isso - à grande parte da população brasileira que ainda sofre com a grave crise econômica que se abateu sobre o País há alguns anos", declarou Furtado, em sua representação.

O MP pede "medidas necessárias a apurar a ocorrência de supostas irregularidades nos atos da administração do Supremo Tribunal Federal que visam à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições institucionais, por demanda, incluindo alimentos e bebidas".

REPRESENTAÇÕES

O senador Jorge Kajuru (PSB-GO) foi à tribuna do Senado para criticar a proposta e informou que entregou duas representações ao TCU, uma para suspender o contrato imediatamente e outra para fazer uma auditoria nos últimos dez contratos firmados pelo STF.

04 MAI 2019

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



FOLHA DE S. PAULO

MARCOS NOGUEIRA

04 MAI 2019

As lagostas falantes do Supremo

Não há leitura mais chata do que os documentos do governo — a linguagem usada em editais, licitações, projetos de lei e afins é intoleravelmente maçante. Quem desafiar os desertos do tédio, porém, desfrutará de achados preciosos nesses papéis.

Como o pregão eletrônico que o Supremo Tribunal Federal abriu para as refeições dos ministros e de seus convidados.

A lista da cozinha do STF causou alvoroço e gritaria por causa de uma palavrinha mágica: “lagosta”. Os arautos da moralidade pública saíram quicando feito cavalos chucros com oxiúros. Calma.

Não é absurdo que integrantes da corte suprema sirvam lagosta nos banquetes e recepções. Faz parte da liturgia do poder, e o dano às contas públicas com essas bobagens é irrisório.

Dane-se o preço da lagosta. Interessante é o que ela tem a dizer. Lagostas falam, e muito, daqueles que as adquirem.

Uma vez, no Rio de Janeiro, a lagosta de um desembargador disse: “Esse sujeito me trata como uma qualquer. Acho que ele prefere uma picanha”.

Em outra ocasião, uma lagosta de Fortaleza colocou em maus lençóis um senador da República. “Ele diz que me ama, mas acabou de me pegar no aquário. Quer aparecer na sociedade com a garota mais cara do cardápio.”

Mesmo a sertaneja Brasília tem suas lagostas — a maioria delas concursada e lotada na administração federal.

Pedimos para uma lagosta do Itamaraty avaliar as exigências da licitação do Supremo. Ela chamou de “absurdos” os requisitos dos ministros para a aquisição de vinhos.

Entre outros pormenores, o pregão eletrônico 27/2019 determina que os vinhos dos magistrados DEVEM ter “pelo menos 4 (quatro) premiações internacionais”.

“Quem entende de vinho sabe que existem prêmios de todos os tipos, inclusive aqueles para quem pode pagar”, disse o crustáceo — que pediu anonimato com medo de represálias. “Isso é coisa de jeca deslumbrado”, prosseguiu a lagosta.

O detalhamento excessivo do cardápio também foi alvo de críticas jocosas dos funcionários cascudos.

Entre muitos outros, o documento menciona os seguintes pratos:

Rolinhas de surubim com molho de raiz-forte, musse de alcachofra com pistache, camarão ao vapor com molho de agrião; moquecas capixaba e baiana; quatro tipos de escondidinho (carne-seca, bacalhau, camarão e pato); codorna, galinha-d’angola e vitela assadas; sorvetes de bacuri, caqui e graviola; romeu e julieta brulée.

“Quem a mona pensa que é? A Maria Antonietta?”, disse a lagosta do cerimonial. “Isso parece a lista de compras do baile da Ilha Fiscal.”

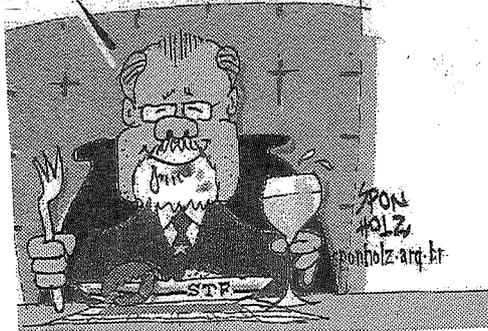
Lagosta abusada. Vai acabar numa baixela de prata. Com molho de manteiga queimada.

06 MAI 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Deputada protocola ação contra "banquete do STF"
O que o presidente tem a dizer?

LAGOSTA PERFEITA, VINHO FRUTADO
DE ALTA INTENSIDADE GUSTATIVA,
CAVIAR DE ESTURJÃO BELUGA DE-LI-CI-O-SO...



Roque Sponholz

GAZETA DO POVO

GLAVIO LEAL PAURA

Radar: um mal necessário

04 MAI 2019

Uma decisão da juíza Daiana Wanderley, da 5.^a Vara Federal em Brasília, determinou, em decisão liminar, que não haveria a retirada de nenhum radar das rodovias federais. Por outro lado, o presidente Jair Bolsonaro já havia anunciado que cancelaria a instalação de 8 mil radares em rodovias federais. Nesse momento, convidado o leitor à seguinte reflexão: quem está certo, o presidente, que é contra os radares, ou a juíza, que tomou uma decisão alegando falta de estudo técnico para tal?

Vamos tentar entender os dois pontos de vista. Por um lado, temos o que acredito ser o pensamento da maioria da população: a sensação de raiva ou mesmo de armadilha que o radar impõe a todos os usuários de nossas vias urbanas e rodovias. Isso acontece por diversos motivos, dos quais posso destacar um: no Brasil, vários órgãos responsáveis por esses radares não os trataram como um instrumento educativo e muito menos como instrumento de controle de tráfego, que é o verdadeiro motivo de ser desses dispositivos. Aqui, o radar é tratado como um instrumento arrecadador. Por outro lado, temos a necessidade de fiscalização de nossas estradas, educação de nossos motoristas e manutenção da segurança de nossas rodovias.

Vamos entender. O radar não “nasceu” para simplesmente arrecadar. Basta olharmos quantos acidentes acontecem todos os anos por imprudência de motoristas. Se temos isso, mesmo com todo o controle eletrônico disponível, já pensou se não tivéssemos? Se procurarmos a secretaria de Trânsito de qualquer cidade, verificaremos sempre que um determinado trecho que recebeu a instalação de um dispositivo como o radar teve uma queda drástica no número de acidentes. Portanto, temos a primeira resposta do porquê o radar é importante.

Vou mais além. O limite de velocidade de uma rodovia não é escolhido

por acaso. É feito um estudo e estipulada uma velocidade na qual se possa garantir a segurança de todos. Mais um motivo para a fiscalização: quem ultrapassa o limite de velocidade, não somente coloca-se em risco, como ameaça os demais usuários da via. Outro, que possivelmente a maioria desconheça, é o uso do radar como instrumento de controle de tráfego. Se na sua cidade há uma via longa, por exemplo, com vários semáforos sincronizados, e o limite de velocidade é de 60 km/h, se vários carros passarem a 70 km/h, haverá uma retenção maior do que o esperado em alguns dos semáforos. Por último, podemos destacar que, com o radar e por meio de liminares judiciais, é possível rastrear um carro roubado — por exemplo, saber onde ele está naquele momento, uma vez que todos os dispositivos possuem leitor de placa.

Resumindo, todos que tiveram um auto de infração lavrado devido a uma imagem gerada por um dos radares, sem dúvidas, ficaram chateados (ou até indignados) com a situação. Porém, se isso aconteceu é porque você não respeitou os limites daquela via e colocou sua vida e a de terceiros em risco. Portanto, tirar os radares de nossas rodovias aumentaria a irresponsabilidade de nossos motoristas, pois a ocasião fará com que muitos desrespeitem as normas vigentes e, com isso, aumentaria consideravelmente o número de acidentes.

Queira ou não queira — e por conta de cada um de nós —, o instrumento em questão nos traz segurança, fiscalização e educação. Se você foi flagrado por um radar e doeu no seu bolso, possivelmente não voltou a cometer o mesmo erro — pelo menos é o que se espera. ●

Glavio Leal Paura é especialista em trânsito e mobilidade urbana, professor dos cursos de Engenharia da Universidade Positivo.

GAZETA DO POVO

FUNCIONALISMO

04 MAI 2019

Paraná vai avaliar reajuste

● O governo do Paraná anunciou na segunda-feira (29) a formação de uma comissão para discutir a possibilidade de reajuste salarial aos servidores estaduais. A medida foi anunciada pelo governador em exercício, Darci Piana, após receber um grupo de servidores. Piana atendeu a representantes dos servidores enquanto manifestantes faziam um protesto em frente ao Palácio Iguazu, para marcar o aniversário da Batalha do Centro Cívico, ocorrida em 29 de abril de 2015. Os trabalhadores, que há três anos não recebem a reposição inflacionária, pleiteiam um aumento de 17%, o que já foi considerado fora de cogitação pelo governo.

Temer vira réu em mais uma ação

● Denunciado em dezembro do ano passado pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, o ex-presidente Michel Temer (PMDB) virou réu no caso do Decreto dos Portos. O inquérito dos Portos apura o favorecimento a empresas do setor por meio de um decreto de 2017, em troca de propina. Com a nova denúncia, Temer é réu em cinco ações penais, e responde a

dois processos na Justiça Federal de Brasília, um na de São Paulo e duas no Rio de Janeiro. Dodge frisou na denúncia que o coronel João Baptista Lima Filho, preso junto com Michel Temer dia 29 de março, ocupava "lugar de destaque" no esquema. Ele também se tornou réu, assim como o ex-deputado federal e ex-assessor Rodrigo Rocha Loures.

COLUNA DO LEITOR

DELTA DALLAGNOL 1

Dallagnol é uma das pessoas que tem trabalhado incessantemente para termos um Brasil melhor, juntamente com os demais integrantes da força-tarefa da Lava Jato, Polícia Federal e Judiciário. Merece todo nosso respeito e consideração. Ele apenas expressou sua opinião sobre algo que todo o Brasil vem assistindo há tempos. Espero que o bom senso prevaleça e o processo dele seja arquivado.

Roger Moreira Nickhorn

DELTA DALLAGNOL 2

A situação em que Dallagnol se encontra, só acontece a pessoas que possuem coragem para enfrentar a tirania, a desonestidade e a injustiça. Quantos "poderosos", useiros e vezeiros em desonestidades foram presos no passado? Praticamente nenhum. E atualmente? Muitos. Quem são os responsáveis? Dallagnol e outros procuradores, Polícia Federal, Sérgio Moro e outros juizes.

José Vicente Bittencourt

STF

Se o povo pudesse fazer prevalecer sua vontade em relação à Justiça, o absurdamente caro, ineficaz e inescrupuloso STF, já teria fechado suas portas há muito tempo.

Herman Bruhns

04 MAI 2019

O ESTADO DE S. PAULO

O direito de repelir invasões



A Advocacia-Geral da União (AGU) expediu, em fevereiro, uma orientação normativa a respeito da não necessidade da intervenção do Poder Judiciário para coibir a invasão e a ocupação irregular de prédios públicos. A medida não tem nenhum pendor autoritário. Trata-se da prudente aplicação do Direito na proteção do patrimônio e da continuidade dos serviços públicos. O Estado e a população não podem ficar reféns de quem, afrontando a lei, usa a violência para fazer pressão política, difundir suas bandeiras ou apropriar-se de bens públicos para fins particulares.

Apesar de não encontrar respaldo na legislação, o entendimento contrário – de que, diante, por exemplo, de uma invasão de uma repartição pública, a autoridade nada podia fazer sem antes recorrer à Justiça – deu azo a omissões da administração pública e serviu de estímulo para outras tantas desordens. Se o invasor tem a certeza de que não enfrentará resistência para ocupar um prédio público e de que só um mandado judicial poderá retirá-lo de lá, ele tem a garantia de que, ao menos por um tempo, seus atos criminosos prevalecerão sobre a boa ordem.

No caso da administração pública federal, antes da nova orientação, a praxe era que os administradores de prédios públicos deviam recorrer à AGU para que ela tentasse junto ao Poder Judiciário obter medida liminar de reintegração de posse. Evidentemente, não era um modo muito eficiente de proteção do patrimônio público.

Produzida pela Consultoria-Geral da União (CGU), um órgão da AGU, a nova orientação possibilita que os gestores de prédios públicos

atuem com mais segurança jurídica e mais eficiência. Eles poderão tomar providências – acionar a autoridade policial, por exemplo – ainda nos primeiros momentos de uma invasão, evitando assim que ela se consolide. “A relevância desse entendimento é impedir que se crie mais uma demanda judicial, para desafogar o Poder Judiciário de uma demanda desnecessária, além de preservar com mais eficiência o patrimônio público e a continuidade da prestação dos serviços públicos. Isso dará maior eficiência à administração e resguardará melhor o patrimônio dos danos decorrentes de ocupações, afirmou Victor Ximenes Nogueira, diretor do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da CGU.

Aprovada pelo advogado-geral da União, André Mendonça, a orientação normativa deve ser observada por toda a administração pública federal. Está claro, portanto, que a autoridade pública tem o direito e o dever de atuar para proteger o patrimônio público e a continuidade dos serviços.

“Impedir a invasão ou ocupação dos imóveis públicos é dever do gestor, para fins de garantir sua utilização adequada, sua preservação, a manutenção de sua finalidade legal ou contratual”, diz o documento da AGU. Cabe, portanto, ao administrador do prédio público acionar as forças policiais a fim de prevenir e repelir atos de invasão e ocupação ou de utilização diversa da destinação prevista pela autoridade competente.

Seria incongruente que o particular, na defesa do seu patrimônio pessoal, pudesse realizar atos de autodefesa, enquanto o poder público tivesse de assistir passivamente a agressões ao patrimônio público. O Direito assegura meios de proteção tanto do patrimônio particular co-

mo do público. Nos dois casos, como é lógico, os atos de proteção devem ser moderados e proporcionais à agressão sofrida. Eventuais abusos no exercício desse direito de autodefesa devem ser investigados e punidos. O que não faz sentido é que esse direito – que, no caso da administração pública, é um dever – de repelir a violência seja tolhido a priori por receio a um possível abuso. É essa estranha lógica que a AGU veio corrigir.

O dever por parte da administração pública de prevenir e repelir atos ilegais contra prédios públicos, sem precisar recorrer à Justiça, não é uma opção pela eficiência em detrimento do bom Direito. É antes o cabal cumprimento de dois importantes princípios do Direito – o da indisponibilidade dos bens públicos e o da continuidade dos serviços públicos. O interesse público agradece esse cuidado.

O ESTADO DE S. PAULO

MIGUEL REALE JÚNIOR

Orgia de desatinos

04 MAI 2019

Vive-se o tempo de urgência, em que há sempre pressa. A imediatidade despreza a ponderação e a vivência de valores conquistados ao longo da História, pois o fundamental é resolver tudo o mais rápido possível. Por se receberem todas as informações sobre o acontecido em qualquer lugar, a todo instante, não mais é natural esperar a semente germinar para ter o fruto. Como dizem os italianos, prevalece o *voglio tutto e subito*.

O perigo está em dar voz a pessoas mimadas que, tendo poder, o usam para obter o objeto do desejo de plano, não dando tempo ao tempo ao ultrapassar procedimentos consagrados ou legalmente impostos, sem pejo de causar constrangimentos. Esse desvio de conduta se tornou ainda grave em face dos meios hodiernos de comunicação, dotados de muita força, a ponto de se confundir a verdade com o que é aceito e divulgado pelas redes sociais, com exclusão do pensamento crítico e da análise desinteressada das vivências existenciais reveladas no tumulto do cotidiano. Passa a ser “proibido pensar”.

No momento atual, vive o Brasil uma orgia de desatinos, fruto da implantação do *voglio tutto e subito*, a se ver pela conduta do presidente da República. Bolsonaro achou ser demais o valor do aumento do óleo diesel. Confessando, novamente, nada saber de economia, desgostoso com o porcentual acima da inflação – quando o reajuste dizia respeito ao mercado internacional –, Bolsonaro deu ordem ao presidente da Petrobrás para sustar a elevação do preço do diesel, causando na bolsa perda de valor das ações da Petrobrás na ordem de R\$ 32 bilhões. Não importava ser a Pe-

É preciso um freio de arrumação. Na democracia todos são súditos da lei

trobrás uma empresa de economia mista, com independência decisória. Era o presidente falando e querendo: *punto e basta*.

Em outra invasão de competência, o capitão presidente desconheceu novamente a lei das estatais e determinou ao Banco do Brasil a retirada de propaganda veiculada buscando atrair o público jovem de todas as tendências para se tornar cliente, operando totalmente por celular.

Nessa campanha, denominada *Selfie*, pessoas de aparência e estilos completamente distintos se fotografam com seus celulares, sendo convidadas a baixar o aplicativo e abrir uma conta.

Mas a manobra invasiva foi além, pois as agências de publicidade foram informadas de que a partir daquele momento todas as peças deveriam ser submetidas ao escrutínio da Secretaria de Comunicação Social, ordem depois desfeita. Importa destacar a frase dita no sábado passado pelo presidente: “Quem nomeia o presidente do Banco do Brasil? Sou eu? Não preciso falar mais nada, então”. É a palavra do presidente!!!

Duas outras situações indicam a avidez de desfazer o desgosto: multado diversas vezes no trânsito, propõe mudar a lei e dobrar o número de pontos para cassação da carteira de habilitação; flagrado pescando no mar em local impróprio, demite-se o fiscal. *Tutto subito*.

Se há liberdade de pensar na democracia brasileira, que, conforme a tradição a partir do Iluminismo, conduz a uma diversidade de perspectivas, tal deve

ser obstaculizado no entendimento dos novos inquisidores, em sua pretensa imposição de uma unanimidade obediente e cinzenta, de acordo com os ditames de conservadorismo moralista. A forma imediata de suprimir a liberdade de refletir está, então, em dificultar ao máximo os cursos de filosofia, sociologia e das demais áreas das ciências humanas, pois perigosamente suscitam uma visão crítica. Faz-se, sem cerimônia, tábula rasa das conquistas do espírito ao longo da nossa civilização.

Com rudimentar obscurantismo, pelo Twitter, seu meio de comunicação preferido, Bolsonaro disse: “O ministro da Educação, Abraham Weintraub, estuda descentralizar investimento em faculdades de filosofia e sociologia (humanas). O objetivo é focar em áreas que gerem retorno imediato ao contribuinte, como veterinária, engenharia e medicina”.

Rapidamente se busca eliminar o pensamento diferente do oficialmente aceito pelo Alvorada, impondo redução das verbas para as ciências humanas, com a desculpa de querer promover profissões que rendam retorno financeiro imediato. *Tutto subito*.

Mas não fica por aí. No início da semana, em evento de agrogócio na cidade de Ribeirão Preto, Bolsonaro defendeu o envio de projeto criador de excludente de ilicitude para produtores rurais que atirarem em invasores, objetivando sua não punição. Quer porque quer acabar à bala com possíveis invasões. *Tutto subito*.

CONTINUA

04 MAI 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A palavra do presidente propondo nova disposição legal que legitime o uso da violência armada é grave exemplo para os concidadãos. Em defesa da propriedade nada é preciso além do que já consta do Código Civil e do Penal. Com efeito, segundo o Código Civil é permitida a retorsão imediata em caso de esbulho possessório, conforme o artigo 1.210, § 1.º: "O possuidor turbado, ou esbulhado, poderá manter-se, ou restituir-se por sua própria força, contanto que o faça logo". A legítima defesa, prevista no artigo 25 do Código Penal, cabe também na hipótese de defesa da propriedade, mas apenas com uso moderado e necessário dos meios disponíveis para se alcançar o fim de repelir a agressão, ou seja, a invasão.

Diante da desnecessidade de novas disposições legais em defesa da propriedade, as palavras de Bolsonaro dando porte de arma a fazendeiros só se podem entender como expulsão à bala a qualquer tempo, sendo despicienda a ida ao Judiciário. Assim, propõe-se ser o conflito possessório resolvido legitimamente na base do revólver. Destarte, pretende Bolsonaro instalar o faroeste com consagração do uso arbitrário das próprias razões.

Em suma, é preciso um freio de arrumação para conter a pressa e instalar a paciência e a razão propícias ao respeito à lei e aos ritos democráticos no exercício do poder. Na democracia não há quem não deva ser súdito da lei.

●
ADVOGADO, PROFESSOR TITULAR
SÊNIOR DA FACULDADE DE
DIREITO DA USP, MEMBRO DA
ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS,
FOI MINISTRO DA JUSTIÇA

04 MAI 2019

O ESTADO DE S. PAULO

ALOÍSIO DE TOLEDO CESAR

De como a família só prejudica

Desde antes das eleições presidenciais os brasileiros têm sido compelidos a engolir a presença de filhos de Jair Bolsonaro como figuras de influência sobre o pai e com capacidade inigualável de fazer expressivos estragos, capazes, algumas vezes, de influir até na alta da bolsa de valores e na queda do dólar. Pareceu de início que seria algo passageiro, vinculado à campanha eleitoral ou apenas aos primeiros dias de governo, mas, pelo jeito, a impressão é de que nada mudará.

Na verdade, muitos dos que escolheram Bolsonaro nas urnas com a intenção de livrar o País do PT chegaram à curiosa conclusão de que votaram em um, mas elegeram quatro.

Os estragos feitos pelos filhos do presidente até o momento têm sido muito expressivos e levaram a maioria das pessoas à suposição de que o pai acabaria por afastá-los das questões de governo, sem que isso, naturalmente, afetasse o afeto familiar.

A família gosta de se comunicar com a população pelas redes sociais, mas de um jeito que as palavras ali atribuídas ao pai sugerem sempre a influência dos filhos, especialmente do que lhe parece mais próximo, o “Carluxo”. Esse filho, pelo jeito, gosta mesmo de fazer estragos na cotação do dólar e na bolsa de valores, além de comprar briga com pessoas da cúpula, como o vice-presidente da República, por exemplo. É muito ruim para o País que o presidente não encontre uma forma mais apropriada de fazer que os seus filhos não se envolvam nas questões de governo.

Presença de parentes nas proximidades do governo é sempre desastrosa

Comunicar-se pelas redes sociais converteu-se no mundo dito moderno numa espécie de “cachaça eletrônica”, que diariamente absorve e exige a atenção de milhões de pessoas. Depois da “escravidão” que cada um de nós passou a experimentar em relação ao aparelho celular, sem nenhuma dúvida a compulsão de ficar o tempo todo conferindo o que se passa nas redes sociais traduz a ideia de um novo vício, do qual se torna difícil escapar.

Os Bolsonaros demonstram haver entrado de cabeça nesse mundo eletrônico, mesmo porque foi a forma por eles encontrada para influir na eleição presidencial. Mas as trapalhadas dos filhos já levaram diversas vezes outras pessoas da equipe governamental, principalmente os generais, a conversar com o presidente sobre esse assunto. Seria muito bom para o País que ele refletisse melhor e limitasse o convívio à afetividade maravilhosa que sempre existirá entre pais e filhos, sem influências no governo.

A presença de familiares nas proximidades do governo é sempre desastrosa. Veja-se, por exemplo, que o presidente Getúlio Vargas, após 15 anos da ditadura que implantara no País, pretendeu dar novo golpe para continuar no poder por muitos anos mais. Mas cometeu a leviandade de nomear seu irmão Benjamin para o cargo de comandante da polícia do Distrito Federal.

Foi a gota d’água para o grupo de generais, brigadeiros e almirantes que traçavam estratégia destinada a afastar definitivamente o ditador do poder. Benjamin Vargas, mais conhecido pelo apelido de Bejo, influía no governo mesmo não tendo cargo público, circunstância que causava descontentamentos de toda ordem.

Enfim, a nomeação de Bejo para o importante cargo de chefe de polícia fez transbordar as desconfianças dos militares quanto às intenções continuístas do governo. Com isso, num momento em que a convivência de Getúlio com os militares já estava interrompida, o general Góes Monteiro decidiu agir. Este não conseguia disfarçar a ambição de ser presidente da República e pretendeu ir ao palácio do governo dizer pessoalmente a Getúlio que estava afastado do cargo e não adiantava tentar resistir, pois os tanques de guerra já estavam ali na rua.

Os outros generais golpistas não deixaram que ele fosse, pela fama de cabeça quente. Por isso restou a Cordeiro de Farias a incumbência de dar a notícia a Getúlio. Dois dias depois o ditador, já deposto, e um sobrinho seguiram para São Borja (RS), em avião da FAB, enquanto a família permanecia no Rio de Janeiro. Era o dia 1.º de novembro de 1945.

Relata-se que, durante o voo, Getúlio disse a seu sobrinho Serafim Dornelles: “Deves ter ouvido dizer que a política se assemelha a um jogo de xadrez. Indiscutivelmente, em alguns pontos se assemelham. Por exemplo, eu sou uma pedra que foi movida da posição que ocupava. E eles pensam que vou permanecer onde me colocaram.

CONTINUA

04 MAI 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

É o grande erro deles. Não sabem que vamos começar um novo jogo – e com todas as pedras de volta ao tabuleiro” (texto de Lira Neto no livro *Getúlio*).

Outro ponto que merece atenção na conduta do presidente Jair Bolsonaro, além desses embaraços causados pelos filhos, é a sua compulsão a falar sem melhor refletir, como se fosse um cidadão comum. Dias atrás, embora dissesse que se tratava só de uma brincadeira, sugeriu que o presidente do Banco do Brasil reduzisse os juros. Em consequência, o valor das ações da instituição caiu, provocando um prejuízo que poderia ser evitado.

O presidente da República, quando fala, é o País que está falando por sua boca – daí a necessidade de sopesar bem as palavras e meditar sobre as inevitáveis consequências. Os peixes são apanhados pela boca e os homens, pelas palavras.

Ele poderá também ser mais cauteloso com relação à imprensa, sem atacar diretamente esta ou aquela empresa ou seus jornalistas, porque as críticas externadas nos bastidores soam como pretensão de censura, algo inadmissível.

A liberdade de imprensa é uma conquista da humanidade, obtida após séculos de luta, e não deve de forma alguma ser criticada ou combatida. Até porque uma boa e madura crítica pode servir como alerta ao governante a respeito de algo que ele não está percebendo. Isso acontece com extrema frequência e faz avultar a importância da imprensa livre num país democrático.



DESEMBARGADOR APOSENTADO DO TJSP, FOI SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. E-MAIL: ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

04 MAI 2019

O ESTADO DE S. PAULO CPI pode dar força a inquérito aberto pelo Supremo

Avaliação é de que comissão poderia arcar com ônus de medidas que seriam desgastantes à Corte; parlamentares reúnem assinaturas

Rafael Moraes Moura
Renato Onofre / BRASÍLIA

Deputados e senadores reúnem assinaturas para criar uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) destinada a apurar a utilização de perfis falsos nas redes sociais usados para disseminar ofensas contra autoridades, na mesma linha do inquérito do Supremo Tribunal Federal que tem como alvo ataques aos ministros da Corte.

A criação da CPMI conta com o apoio de ministros do STF. A avaliação é de que a comissão poderia arcar com o ônus de medidas que seriam desgastantes à Corte, como investigar a conduta de procuradores da República que usam o Twitter e o Facebook para criticar os magistrados.

A ementa de criação da CPMI é do deputado Alexandre Leite (DEM-SP) que confirmou ao Estado que a ideia da comissão partiu dos líderes da Câmara com a anuência do presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ). De acordo com Leite, os recentes ataques à Maia e ao Supremo reforçam a necessidade de investigar o que ele classificou de “milícias virtuais”.

“As milícias virtuais foram utilizadas para atacar a honra do Judiciário, da Câmara dos Deputados e até do presidente Rodrigo Maia. Desde a eleição, estamos acompanhando esses grupos usando de fake news para disseminar ódio e desinformação”, afirmou Leite. Maia nega que tenha discutido o assunto com o presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, que instaurou o inquérito na Corte.

Oficialmente, o escopo da CP-

MI é investigar os ataques cibernéticos que “atentam contra a democracia e o debate público”, o uso de perfis falsos para “influenciar” os resultados das eleições 2018 e a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, como crianças e, bem como sobre agentes públicos. Tanto no Supremo quanto no Congresso o objetivo é impedir ataques e a disseminação de ameaças contra autoridades, em um esforço para preservar as instituições diante de um ambiente virtual hostil.

Segundo deputados ouvidos pelo Estado, a falta de um objeto definido na ementa de criação da comissão pode levar a uma “caça às bruxas” abrindo espaço até para a convocação de agentes públicos como procuradores e policiais que abertamente criticam decisões do STF ou votações do Congresso. O Estado apurou que um grupo de senadores condiciona a assinatura para criar a CPMI ao compromisso de poder convocar agentes públicos. Leite não descarta a possibilidade.

“Se isso (a convocação de procuradores) for fruto de um acordo com os senadores, ela está respaldada no objeto da ementa. A partir do momento que são agentes públicos, independente de serem autoridades de menor ou maior escalão, promovendo ataques às instituições pode ser caracterizado como

uma milícia virtual. Eles não estão isentos e nem impunes da prática de crime”, afirmou.

Até o momento, cem deputados e 15 senadores assinaram a criação da comissão parlamentar mista de inquérito. Pelas regras do Parlamento, são necessários 171 deputados federais e 27 senadores para que o pedido seja analisado pelo presidente do Congresso, Davi Alcolumbre (DEM-AP). Procurado, Alcolumbre não se manifestou.

De acordo com ministros do Supremo ouvidos pelo Estado, o movimento no Congresso serve para ampliar o escopo das investigações que correm na Corte, onde um inquérito sigiloso instaurado por decisão de Toffoli, já levou à censura da revista digital *Crusoe* e do site O Antagonista, além da realização de ações de busca e apreensão em endereços de pessoas que usaram as redes sociais para atacar as instituições.

Os episódios abalaram a imagem da Corte e levantaram críticas dentro do próprio STF. A avaliação de integrantes do Supremo é a de que a comissão retiraria o foco do tribunal.

Atas secretas. Segundo o autor da CPMI, a primeira ação, se for instaurada, será obter acesso às atas do Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições, grupo criado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para desenvolver estratégias de combate à disseminação de notícias falsas. Conforme informou ontem o Estado, o TSE impôs sigilo até 2023 sobre os documentos. O sigilo das atas surpreendeu até mesmo integrantes do TSE. Um ministro disse à reportagem que a medida é “totalmente exagerada”.

CONTINUA

04 MAI 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PARA LEMBRAR

'Lava Toga' foi arquivada

No dia 7 de fevereiro, o senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE) protocolou pedido de abertura de CPI para investigar o que considera “ativismo judicial” de tribunais superiores e o “uso abusivo de pedidos de vista ou expedientes processuais para retardar ou inviabilizar decisões do plenário”. Dias depois, no entanto, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), arquivou, por falta de assinaturas, o pedido da chamada CPI da Lava Toga. Um novo requerimento foi apresentado em 19 de março por Vieira. Mais uma vez, Alcolumbre enterrou a ideia, sob o argumento de que uma comissão com esse propósito não faria “bem” ao País. No mês passado, senadores disseram que podem fazer uma terceira solicitação para a instalação do colegiado. Desta vez, o presidente do Senado recuou e declarou que o tema será pautado em plenário da Casa em tempo oportuno e com base em um “compromisso político”.

O ESTADO DE S. PAULO

Para Raquel, inquérito do STF é 'sistema inquisitorial'

● Lagosta e vinhos

O STF fechou – por R\$ 481,7 mil – a compra de itens como lagosta e vinhos para compor menu servido a membros da Corte e convidados. A licitação – alvo de críticas – previa gasto de até R\$ 1,1 milhão.

04 MAI 2019

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, se manifestou pela procedência de ação movida pela Rede Sustentabilidade contra o inquérito conduzido pelo Supremo Tribunal Federal para apurar supostas ofensas contra ministros da Corte. Raquel disse que a investigação como foi concebida é “compatível com o sistema inquisitorial”.

“A investigação por ministro do STF previamente escolhido, de fatos genéricos, de modo sigiloso, sem a participação do Ministério Público, é prática compatível com o sistema inquisitorial, mas não com o sistema acusatório”, disse a chefe do MPF.

O inquérito foi aberto em março pelo presidente do Supremo, Dias Toffoli, com o fim de apurar “notícias fraudulentas (fake news), denúncias caluniosas, ameaças e infrações revestidas de animus calunian-di, diffamandi ou injuriandi, que atingem a honorabilidade e a segurança do Supremo Tribunal Federal, de seus membros e familiares, extrapolando a liberdade de expressão”.

A investigação está sob relatoria do ministro Alexandre de Moraes, que chegou a determinar a retirada do ar de reportagem que faz ligação entre Toffoli e a Odebrecht, além de duas medidas de buscas e apreensões contra críticos suspeitos de ofender integrantes do STF. O ministro recuou, dias depois, da decisão de excluir a reportagem – publicada pela revista *Crusoe* e o site *O Antagonista*.

Contra a investigação, o partido Rede moveu uma ação em que compara o procedimento ao Ato Institucional n.º 5, de 1968 – que instaurou a censura, proibiu manifestações políticas e fechou o Congresso. Para os advogados da legenda, o inquérito visa “intimidar” quem eventualmente criticar a postura dos ministros da Corte.

Em parecer, Raquel escreveu que o conteúdo crítico de mensagens contra ministros do STF “está autorizado pela liberdade de expressão garantida a todos pela Constituição, que abrange o direito de crítica”. / RAFAEL MORAES MOURA e LUIZ VASSALLO

04 MAI 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Lula vai pedir progressão de pena para o regime semiaberto

STJ reduziu condenação do ex-presidente de 12 anos e 1 mês para 8 anos e 10 meses; petista está preso há cerca de 1 ano

Ricardo Galhardo

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado e preso na Lava Jato, vai pedir progressão de pena para o regime semiaberto. O petista se reuniu ontem com seus advogados na superintendência da Polícia Federal em Curitiba, onde está detido há pouco mais de um ano.

Juristas que acompanham o caso do ex-presidente acreditam que ele já teria direito ao regime semiaberto, no qual o preso trabalha durante o dia e dorme na prisão. Em abril, o Superior Tribunal de Justiça

(STJ) reduziu a pena do petista de 12 anos e 1 mês para 8 anos e 10 meses de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá (SP).

Após a decisão da Quinta Turma do STJ, um grupo de juristas preparou um recurso aos tribunais superiores pedindo a detração (abatimento) do um ano de cadeia que Lula já cumpriu. Segundo eles, com o abatimento, a pena do ex-presidente cairia para menos de 8 anos. Pela legislação brasileira, condenados a menos de 8 anos têm o direito ao regime semiaberto.

“Definimos hoje (*ontem*) com o ex-presidente Lula que serão analisados e requeridos todos os seus direitos decorrentes do acolhimento parcial do recurso especial pelo Superior Tribunal de Justiça no último dia 23. Naquela oportunidade o STJ reconheceu o abuso das pe-

nas aplicadas a Lula pelo ex-juiz Sérgio Moro e pelo TRF-4”, disse, por meio de nota, o advogado de Lula, Cristiano Zanin Martins. A defesa aguarda a publicação do acórdão pelo STJ para definir os próximos passos. O pedido de detração pode ser feito em embargos ao próprio STJ ou em recurso ao Supremo.

O ex-presidente vinha relutando em aceitar a progressão de regime. Ele dizia que a única alternativa seria a absolvição por um tribunal superior. No ano passado ele chegou a dispensar os serviços do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Sepúlveda Pertence porque o advogado pediu à Justiça que Lula fosse para prisão domiciliar. Ontem, o petista falou, pela primeira vez, sobre a possibilidade de aceitar a progressão de regime em entrevista ao jornalista Kennedy Alencar.

O ESTADO DE S. PAULO Liminar desobriga DF a devolver R\$ 10 bi para a União

O passado incerto

“Pior: em um país no qual até o passado é incerto, parafraseando construção atribuída ao ex-ministro da Fazenda Pedro Malan, cumpre preservar a tão almejada segurança jurídica”, trecho da liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello.

04 MAI 2019

Valor se refere ao total de imposto de renda que ficou retido na fonte dos salários de servidores e União e DF disputavam

Breno Pires / BRASÍLIA

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), derrubou uma decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que obrigava o Distrito Federal a devolver R\$ 10 bilhões à União. A liminar concedida pelo ministro atende ao pedido feito pelo governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB).

Esses valores se referem ao total de imposto de renda que ficou retido na fonte dos salários de policiais e bombeiros do DF pagos com dinheiro da União. Ano a ano, desde 2010, o governo distrital foi acumulando os recursos, respaldado por uma decisão liminar do TCU. Os valores representam um importe anual de cerca de R\$ 700 milhões ao governo do DF. Há um mês, no entanto, a Corte de Contas reviu o entendimento e ordenou a devolução, defendida pela Advocacia-Geral da União e pelo Ministério da Economia.

Como o Estado mostrou, o impasse trava o repasse de R\$ 5 bilhões para Estados e municípios, já que a lei obriga a União a repartir a metade do IR com Estados e municípios. A decisão de Marco Aurélio Mello distancia ainda mais os outros entes da Federação desses recursos.

Em uma decisão de 17 páginas que citou o “tratamento diferenciado” que o Distrito Federal tem na “tradição republicana brasileira”, Marco Aurélio afirmou que a decisão do TCU pode “frustrar a denominada vontade constituinte” e “agravar a notória crise financeira enfrentada pelo Distrito Federal, a sinalizar ameaça ao regular funcionamento de serviços públicos essenciais”.

“Pior: em um país no qual até o passado é incerto, parafraseando construção atribuída ao ex-ministro da Fazenda Pedro Malan, cumpre preservar a tão almejada segurança jurídica. Cogitar do dever de ressarcimento ao cofres do Tesouro Nacional dos valores tidos como indevidamente repassados desde o ano de 2003 poderá ocasionar verdadeiro colapso nas finanças do Distrito Federal - circunstância a justificar o exercício, pelo Judiciário, do poder geral de cautela”, disse Marco Aurélio.

O ministro já liberou o processo para julgamento no plenário do Supremo. Dessa forma, basta o presidente da Corte, Dias Toffoli, incluir na pauta do plenário, para que os demais ministros decidam se mantêm ou desfazem a decisão liminar.

Em nota, Ibaneis afirmou que recebeu a decisão com “muita alegria, mas uma alegria contida por se tratar ainda de uma liminar”. “Vou trabalhar com

muita responsabilidade para ajustar as contas do DF, mas nos dá certamente um alívio, principalmente porque o corte determinado pelo Tribunal de Contas da União era imediato e iria impactar de forma muito séria o serviço prestado à sociedade do DF”, disse, completando que vai levar aos ministros do STF os argumentos sobre a necessidade de manter esses recursos no DF.

Demora. A demora de quase 10 anos para o julgamento da liminar pelo TCU levou a um passivo acumulado de R\$ 10 bilhões. Metade do dinheiro é dos Estados e municípios, já que a arrecadação do IR é dividida com os governos regionais. Por ano, a fatura é de cerca de R\$ 700 milhões por ano.

A equipe econômica quer resolver logo o impasse para ajudar a mitigar a situação dos Estados, que enfrentam aguda crise fiscal e negociam novo plano de socorro financeiro do governo federal.

O ESTADO DE S. PAULO

JOÃO
DOMINGOS

04 MAI 2019

A encruzilhada de Moro

Se ficar ocupado com coisas menores, o ministro será engolido

É possível que no dia em que aceitou o convite do então presidente eleito Jair Bolsonaro para ocupar o Ministério da Justiça, com poderes sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), vital para rastrear lavagem de dinheiro, e para fazer um pacote de combate a todo tipo de crime, o juiz Sérgio Moro tenha pensado, lá no fundo, que dizer sim o tiraria de uma brilhante carreira na magistratura, mas o alçaria à condição de uma das principais figuras da República. Valeria o risco.

No mesmo dia em que disse sim ao convite de Bolsonaro, um sem-número de analistas políticos, este repórter também, se concederam a liberdade de achar que Moro ganhava, naquele momento, condições políticas para se tornar um presidenciável para as eleições de 2022. Só uma vaga no Supremo Tribunal Federal era muito pouco para a importância de Moro no protagonismo dos acontecimentos políticos anteriores à eleição de Bolsonaro. Recordemos alguns: o comando da Operação Lava Jato na parte referente à Justiça, o vazamento do conteúdo de um telefonema da então presidente Dilma Rousseff para Lula, peça mais do que chave para o sucesso do impeachment da petista, e a decretação da prisão do ex-presidente, principal líder político do PT e único que, de acordo com as pesquisas sobre intenção de votos, bateria o capitão.

Sem falar que, se Lula, segundo as pesquisas, era o único nome que venceria Bolsonaro, Sérgio Moro, de acordo com essas mesmas pesquisas, era o único que bateria Lula.

Acontece que a política é alimentada por rasteiras, conchavos, recuos, alianças que viram ao sabor do vento, vitórias, derrotas, alegrias e decepções.

É possível que hoje, quatro meses e alguns dias depois de assumir a pasta da Justiça, de apresentar em tempo recorde um pacote de medidas para o combate ao crime organizado, ao crime violento, ao crime de corrupção e

tantos mais, Sérgio Moro esteja um pouco decepcionado. Para quem se acostumou aos trâmites do Judiciário, em que uma decisão ditará o futuro de uma pessoa, independentemente de ser essa pessoa um importante empresário, um ex-presidente da República ou um ladrão de galinhas, os escaninhos da política podem não ser compreendidos. Neles, uma decisão não é para ser cumprida à risca. Vai depender do momento, dos humores, de taxas de popularidade e de rejeição.

Nesse sentido, Moro tem enfrentado muitos percalços. Além do risco de ficar sem o Coaf, e não ver o presidente Bolsonaro defender com clareza a permanência do conselho na Justiça, Moro teve de mastigar sapos. Um que mexeu com a autoridade do ministro foi a ordem que recebeu de Bolsonaro para desconvidar a cientista política Ilona Szabó, especializada em estudos sobre a segurança pública, para ocupar uma suplência do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. O presidente implicou com ela ao saber que fora ativa na campanha contra sua candidatura.

Outro exemplo: Bolsonaro prometeu isentar de pena produtores rurais que atirarem contra invasores de terra, apesar do que estabelece o Código de Processo Penal. Moro não teve alternativa a não ser dizer que a discussão sobre armas no campo ainda é prematura.

Em resumo, enquanto o pacote anticrime do ministro da Justiça dorme nas gavetas do Congresso, porque o Congresso tem a reforma da Previdência como prioridade, pautas periféricas vão ocupando a vida dele, envolvendo-o numa teia que não é sua.

Moro sabe que a sobrevivência política dele depende da aprovação do pacote anticrime e, depois, que os efeitos das novas regras sejam sentidos pelos cidadãos. Se ficar ocupado com coisas de menor importância, como as promessas de Bolsonaro sobre a liberação de armas, será engolido.

05 MAI 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Toffoli cria grupo para avaliar ação de juízes nas redes

Paula Reverbel

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, criou um grupo de trabalho para “avaliar os parâmetros para o uso adequado das redes sociais” por juízes e desembargadores.

Segundo a portaria que cria o grupo, publicada na quinta-feira passada, a liberdade de expressão dos magistrados deve ser conciliada com “preservação da imagem institucional do Poder Judiciário”. O texto também afirma que o “mau uso das redes sociais pode impactar a percepção da sociedade em relação à integridade” dos juízes.

O grupo será coordenado por Aloysio Corrêa da Veiga, ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), e inclui outras seis pessoas: os juízes Carl Olav Smith, Giovanni Olsson, Morgana de Almeida Richa e Marcia Maria Nunes de Barros, o professor de direito da USP Eduardo Bittar e a defensora pública Inês da Fonseca Porto.

No mês passado, Toffoli instaurou um inquérito no STF para apurar ameaças e a suposta disseminação de notícias falsas contra ministros da Corte.

Carlos Frederico de Oliveira,
subprocurador-geral da Justiça Militar

Ele quer a liberdade 'dos militares dos 80 tiros'

'FREDÃO' QUER SOLTAR MILITARES DOS 80 TIROS

Autor, com Jair Bolsonaro, de artigo sobre homossexuais nas Forças Armadas, o subprocurador militar Carlos Frederico de Oliveira Pereira, o "Fredão", defende que militares que fuzilaram músico no Rio deixem prisão.

'Se soubessem que aquele carro era de pessoas que não eram bandidas, eles não fariam isso', diz subprocurador

Rafael Moraes Moura | BRASÍLIA

"Isso aí, velho, é Rio de Janeiro. É f..." Assim o subprocurador-geral da Justiça Militar Carlos Frederico de Oliveira Pereira, com seu linguajar costumeiro e com muitos palavrões, resume o quadro de segurança pública na capital fluminense. Carioca e eleitor de Jair Bolsonaro, diz que já viu "tiroteio e o cacete" no Rio e admite que ficou chocado com o episódio em que militares fuzilaram com 83 tiros o veículo onde estava o músico Evaldo Rosa dos Santos. Apesar do espanto, o subprocurador escreveu um parecer – de cinco páginas – favorável ao fim da prisão preventiva dos nove militares presos após a morte de Evaldo no mês passado.

"As pessoas estão muito assustadas, porque foi um caso gravíssimo, mas prisão preventiva é outra história. Se eles (os militares presos) soubessem que aquele carro era de pessoas que não eram bandidas, eles não fariam isso. Os caras não saíram de casa para matar os outros", diz o subprocurador ao Estado. O caso, que reacendeu a discussão sobre a atuação das Forças Armadas na segurança do Rio, pode ser discutido nesta semana pelo plenário do Superior Tribunal Militar (STM).

"Eles são pessoas normais. É uma galera normal, como qualquer pelotão que você vê aí em qualquer quartel", acrescenta o subprocurador. Com fama de rígido, durão e "autêntico no limite" dentro da Procuradoria-Geral da República (PGR), Carlos Frederico conversou com a reportagem depois de dar uma aula de Direito Penal na Universidade de Brasília (UnB), na terça-feira passada.

É assumidamente conservador, mas diz que não sofre perseguição dos colegas. "Não era uma pessoa assim de direita e hoje em dia sou. Enchi o saco dessa p... de esquerdismo. Era tudo mentira para ganhar dinheiro e corrupção", diz.

Com Bolsonaro, em quem votou no primeiro e segundo turno da última eleição, escreveu em 1997 um artigo intitula-

do *Homossexuais nas Forças Armadas: Tabu ou Indisciplina?*. À época, o professor observou que qualquer ato libidinoso dentro de instalações militares é ilícito, mas ressaltou que a criminalização da prática homossexual em si "não se justifica". "Se o fato é inconveniente de acordo com a ótica administrativa, só pode ser tratado na órbita administrativa e não na penal. Aqui apenas como qualquer outro ato libidinoso", ponderou.

Bolsonaro, por sua vez, afirmou que o "homossexualismo (sic) é uma aberração diante da lei de Deus" e na carreira militar "um homossexual teria sua liderança comprometida onde se exigisse energia para o cumprimento da missão". Procurado, o Planalto não se manifestou até a publicação deste texto.

Rigoroso. Conhecido como Fredão na UnB, o professor/subprocurador (e produtor rural nas horas vagas) também é considerado extremamente rigoroso pelos seus alunos – anos atrás, reprovou quase a turma inteira. O temor já levou estudantes a discutirem em um grupo no Facebook como garantir a aprovação na disciplina.

"Torça pra ele não implicar com você. Se acontecer, já era" e "As aulas são muito boas e você aprende bastante. Não achei difícil passar, não, mas o SS é quase impossível" foram algumas das dicas. No sistema de avaliação da UnB, o SS equivale às notas entre 9 e 10. "A gente faz um monte de trabalho, que é para a pessoa passar", relata "Fredão", ao reconhecer que é "impossível" obter a avaliação máxima na sua disciplina.

CONTINUA

05 MAI 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Risco. Na enxuta manifestação do Ministério Público Militar (MPM), Carlos Frederico concluiu que não havia “risco à disciplina militar” e apontou que as regras de conduta dos envolvidos na morte de Evaldo não foram violadas deliberadamente contra a população civil – e sim durante uma operação, sem ser algo premeditado.

O parecer do MPM pela liberdade dos militares não foi discutido na aula da terça-feira, mas sim em conversas reservadas de estudantes e docentes na faculdade. Um professor ouvido pelo Estado, que preferiu não se identificar, chamou o parecer de “vergonhoso”.

Apesar de ser véspera de feriado, a sala de aula na UnB estava relativamente cheia. Em pauta, a condenação do humorista Danilo Gentili em regime semiaberto, pelo crime de injúria contra a deputada Maria do Rosário (PT-RS). A ação foi aberta pela parlamentar em virtude de um vídeo publicado por Gentili no qual ele rasga e coloca dentro das calças uma notificação extrajudicial enviada pela deputada. Na notificação, Maria do Rosário pedia a retirada de postagens contra ela no Twitter que a chamavam de “falsa”, “cínica” e “nojenta”. O exercício: botar a classe na condição de advogado de Gentili para recorrer da sentença.

A convicção firme de Fredão dá uma pausa quando o assunto é o corte orçamentário na UnB, anunciado pelo governo. “Não tenho opinião formada, todos os presidentes cortaram”, diz.

O ESTADO DE S. PAULO

ELIANE
CANTANHÊDE

05 MAI 2019

Licença para matar

Brasil não tem pena de morte,
mas número de vítimas em
operações policiais dispara

O número de mortos pela polícia no Brasil aumentou 18% neste trimestre, em relação ao ano passado. Em São Paulo, 8%. No Rio, 439 vítimas, o maior número em 20 anos. Esse resultado não é à toa. Reflete o ambiente e a apolo-gia oficial a favor das armas, do re-crudescimento policial, da expan-são do “excludente de ilicitude” (dispensa de punição para crimes em circunstâncias específicas).

A primeira ação concreta do pre-sidente Jair Bolsonaro foi propor leis para flexibilização de posse de armas, cumprindo uma estridente promessa de campanha e fazendo a festa no comércio de revólveres pelo País afora. E é inesquecível a entrevis-ta do governador Wilson Witzel ao Estado, em que ele confirmou o uso de “snipers” (atiradores de elite) e de-fendeu abater qualquer um que por-tar fuzis: “É mirar a cabecinha e... fo-go!” Ressuscitou o velho “bandido bom é bandido morto”.

Todos concordam que a violência no Brasil está fora de controle contra homens, mulheres, velhos, jovens e crianças. Logo, o País precisa endure-cer. Como? Com leis mais rígidas, a aplicação efetiva e rápida dessas leis e as tais medidas preventivas das quais a gente ouve falar desde crian-ci-nha: educação, saúde, igualdade, in-clusão social.

Enquanto isso, é preciso de fato ra-dicalizar contra o crime, mas há dúvi-das se a solução é sair matando pes-soas, mesmo criminosos. Além de o Brasil não ter pena de morte, há o risco de “efeitos colaterais”.

O músico Evaldo dos Santos Rosa foi morto por engano por militares que dispararam 80 tiros contra o car-ro em que seguia com a família para uma festa infantil.

As mortes em operações policiais crescem, como vimos, e o presidente anuncia que o “excludente de ilicitu-de” deve ser expandido dos centros ur-banos para o campo e de agentes públi-cos para produtores rurais, que se livra-riam de punições por matarem invaso-res de suas propriedades.

Mais uma vez, uma ressalva: sim, há peculiaridades no caso de agriculto-res que em geral moram em lugares isolados, longe de postos policiais e até mesmo de qualquer vizinho. As-sim, até quem é contra o armamento de civis defende exceções para eles. Mas daí a lhes dar o direito de matar (invasores, depois desafetos...) sem condenação é uma outra história.

A proposta tem de passar pelos de-putados e senadores e, assim como “avisou” a Bolsonaro que declaração de guerra contra outro País tem de passar pelo Congresso, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, pôs nova-mente o pé na porta e avisou que é contra a medida. É difícil passar no Congresso algo que Maia não goste.

Ele, porém, precisa dar um empur-rão no pacote do ministro da Justiça, Sérgio Moro, de combate à corrupção e ao crime organizado. Aparentemen-te, as novas regras contra a corrup-ção assustam Suas Excelências, sa-be-se lá por que... Por conta disso, a parte do pacote que foca direta-mente nas quadrilhas e crimes comuns vai ficando também para trás.

Em 2017, foram assassinados 163 policiais no Rio: 163 vidas truci-das, 163 famílias destroçadas, um Es-tado inteiro em choque, o País trau-matizado. É inadmissível, mas que não se tente reagir ao assassinato de policiais matando a torto e a direito criminosos, suspeitos e músicos, sem caracterizar efetivamente con-fronto armado e legítima defesa, uma exigência do Estado de Direito.

Sair “mirando a cabecinha”, com mais armas, mais mortes e mais “efeitos colaterais”, remete a bar-bárie, não a controle da violência.

Outro. Bolsonaro anuncia “um dos nossos” para a Procuradoria-Geral da República (PGR). Olavão vai em-placar mais um.

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

06 MAI 2019

● **Inovação.** O STF julga nesta quarta-feira ação sobre a proibição do Uber em Fortaleza. Em manifestação, a PGR, Raquel Dodge, argumentou em favor do aplicativo e disse que a lei municipal viola os princípios da livre iniciativa e valores sociais do trabalho.

● **Novo era.** O diretor-geral da Polícia Federal, Maurício Valeixo, enviou um ofício à corregedoria-geral e à administração para adequar os pronomes de tratamento utilizados ao decreto do governo federal que proíbe “vossas excelências”. Agora, é só senhor e senhora.

● **Quedo...** Para escolher o novo titular do TST, Bolsonaro consultou o filho Flávio. Indicou o juiz do TRT da 1ª. Região Evandro Valadão (RJ). Preteriu Wilson Fernandes (SP), que integrava a lista triplíce e tinha a simpatia de Sérgio Moro.

● **...de braço.** No meio jurídico, a escolha foi vista como indicação de que o ministro da Justiça, tradicionalmente ouvido para indicações em tribunais superiores, não falará mais alto que os filhos do presidente.

● **Com a palavra.** Moro não retornou os contatos.



● **SINAIS PARTICULARES.**
Raquel Dodge,
procuradora-Geral
da República

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atuação de juiz federal em vara eleitoral causa polêmica no TSE

Em audiência pública realizada na sexta-feira, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a atuação de juízes federais em varas eleitorais, com objetivo de julgar crimes comuns conexos a crimes eleitorais, foi alvo de controvérsia, colocando em lados opostos entidades representativas da magistratura e presidentes de tribunais regionais.

A questão veio à tona após o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) ter decidido, em março, que cabe à Justiça Eleitoral julgar casos que envolvam simultaneamente caixa 2 de campanha e outros crimes conexos, como lavagem de dinheiro e corrupção, que até então vinham sendo julgados pela Justiça Federal, no âmbito de operações como a Lava Jato.

A decisão do Supremo causou polêmica no meio jurídico, após críticas de procuradores e juristas de que a decisão abriria uma brecha para a impunidade. O principal argumento dos críticos é o de que a Justiça Eleitoral, cuja primeira instância é hoje composta exclusivamente por juízes estaduais, não teria recursos suficientes para julgar um grande número de processos envolvendo crimes complexos de competência federal.

Para lidar com a questão, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ao TSE que permita a atuação de juízes federais em varas eleitorais, posição que é defendida pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe).

06 MAI 2019

06 MAI 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça homologa indenizações a vítimas de Brumadinho

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) homologou os primeiros acordos de indenizações individuais em favor de vítimas do rompimento da barragem de Brumadinho, em Minas Gerais. Intermediados pela Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), os acordos possibilitam maior celeridade para o pagamento de indenizações, sem prejudicar eventuais direitos que porventura venham a ser reconhecidos em ação coletiva futura.

A partir da homologação do acordo, feita na quinta-feira, a Vale terá cinco dias para depositar o dinheiro na conta dos beneficiários. Os valores das indenizações, bem como outros detalhes do termo de compromisso,

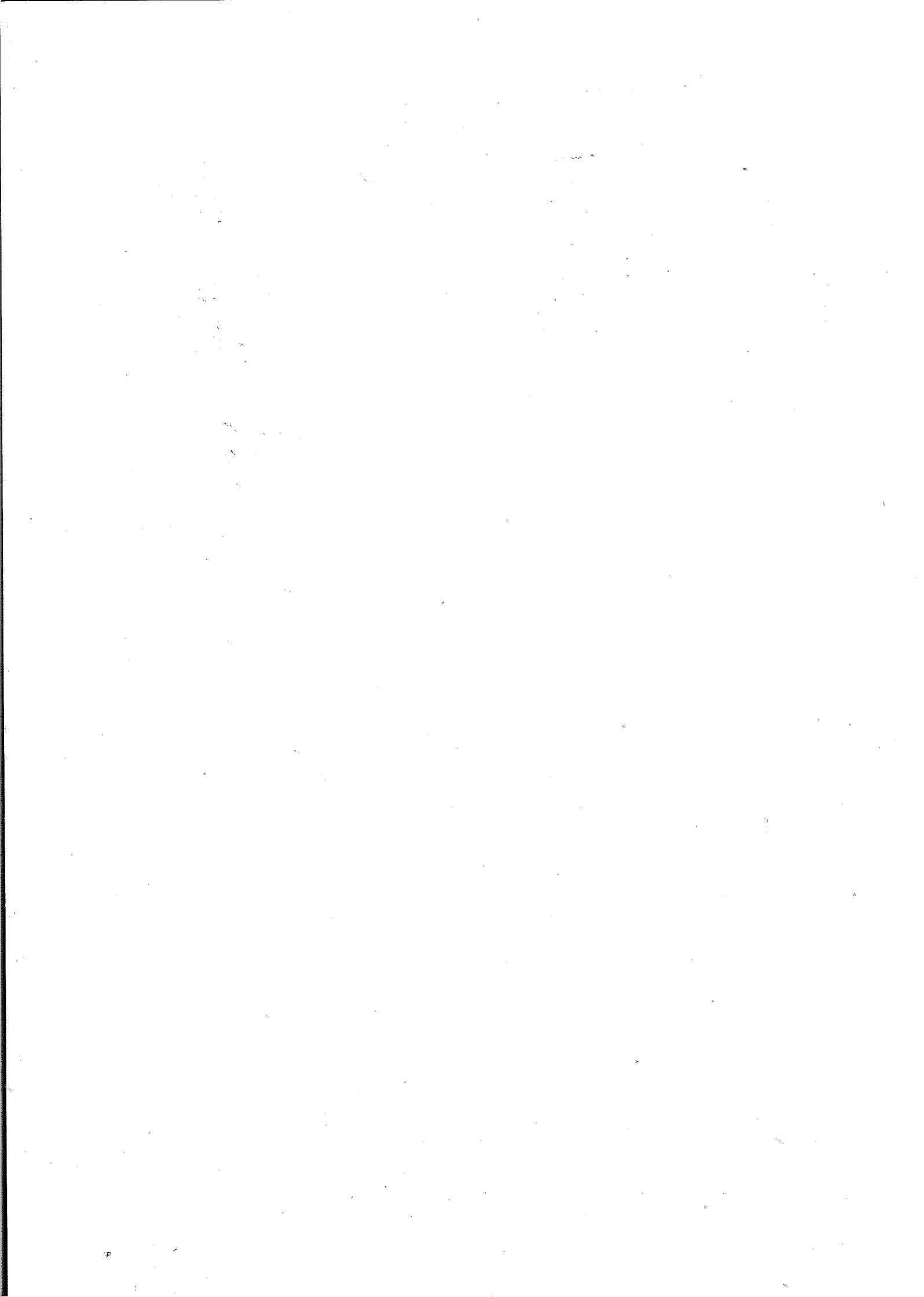
não foram divulgados sob a justificativa de preservar a segurança e a privacidade dos atingidos.

Firmados por meio de termo de compromisso celebrado entre a Defensoria e a Vale - empresa responsável pela barragem localizada no córrego Mina do Feijão - os acordos foram firmados "com o objetivo de agilizar o pagamento de indenizações extrajudiciais, individuais ou por núcleo familiar, por danos materiais e morais, aos atingidos pelo rompimento da barragem", informou a DPMG por meio de nota.

"De acordo com o termo, não serão descontados da indenização pecuniária tratada nos acordos valores recebidos pelo

atingido a título de pagamento emergencial acertado na audiência de 20 de fevereiro deste ano, ou doações recebidas da Vale - emergenciais ou de caráter alimentar", acrescenta a nota.

Quando o termo de compromisso entre a Vale e a Defensoria Pública de Minas Gerais foi assinado, foi objeto de preocupação manifestada pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). Na época, o promotor André Sperling argumentou em favor de negociações coletivas, de forma a evitar que vítimas da tragédia que estejam passando por necessidades se vejam obrigadas a aceitar a proposta da Vale.



IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA

04 MAI 2019



Osmann de Oliveira - Advogado

JUSTIÇA

QUEM É O PAI E QUEM VAI PAGAR A CONTA?

Dois homens, gêmeos, foram acionados, no Juízo de Família da Cidade de Cachoeira Alta, Goiânia, pela mãe de menina que apontava a um deles a condição de pai. E com isto pleiteava alimentos, inicialmente provisionais e depois definitivos. O caso é do maior interesse na área do Direito Civil e isto porque os requeridos, um e outro, negavam a paternidade.

Diziam entre eles: "toma que o filo é seu ao que o outro, por certo respondia: meu não, não é meu, é seu, foi você quem "papou", agora pague".

Diante dessa negação o juiz monocrático ordenou que se realizasse metucioso DNA e o resultado foi em que em se tratando de gêmeos monozigóticos ou univitelinos, o Código Genético identificou que era de ambos.

A genitora compareceu à Audiência designada para a solução do caso e submeteu-se, também a pré-exame laboratorial. A parte adversa, porém, continuou negando e dizendo "eu não fui", mas a mulher, também, o acusava de ser o pai. A certa altura ficou em dúvida e o magistrado, Doutor Peruca, resolveu o problema prolatando douta sentença na qual atribuiu a ambos o reconhecimento da paternidade e determinou que se averbasse no Registro Civil a condição de filha à menor com a adição jurídica de que tinha dois pais. E fez mais: ordenou que os dois pagassem, embora separadamente, um salário mínimo de cada um para a manutenção da criança.

O digno juiz entendeu que os réus evidenciaram má fé ao se recusarem ao reconhecimento da filha e isto tipificava conduta reprovável e de torpeza contra a dignidade da Justiça.

Cientificamente e sendo iguais os resultados criou-se uma dúvida cruel, embora o óvulo tenha sido fertilizado pelo mesmo espermatozóide.

E agora doutor?

Consta que novos exames poderão ser feitos com a análise do genoma dos pais da criança. Caso contrário, deverão ser examinados mais de 3 bilhões do que se contém nos DNAs.

Os acusados agora são casados. A filha seria adúlterina?

A vida, no direito, tem nuances para as quais nem a ciência jurídica encontra a resposta imediata.

Aguardemos no presente para saber-se melhor do futuro, pois, moralmente dizem que ninguém pode ter mais de um pai, dividindo um espermatozóide em várias partículas, nem por sentença...